

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE



TODAS AS MATÉRIAS TÊM UM LINK,
CLIQUE PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO
NA ÍNTEGRA

SUMÁRIO ●

SAÚDE

03

APRESENTAÇÃO
CAO SAÚDE - OUVIDORIA

05

GRÁFICOS

12

MPRJ EM AÇÃO

SAÚDE

18

SUORTE À ATUAÇÃO
FUNCIONAL

26

RESUMOS DAS ATIVIDADES
DA COORDENAÇÃO

37

GRUPOS E COMISSÕES

44

INTERLOCUÇÃO COM
OUTROS CAOPS

SAÚDE

57

ARTIGO

58

DESTAQUES DO TRIMESTRE

65

DESASTRES

66

NOVA LEGISLAÇÃO

APRESENTAÇÃO

CAO SAÚDE - OUVIDORIA

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como bem jurídico e direito social, e, ainda, como direito fundamental, outorgando-lhe uma proteção jurídica especial. Para tanto, consagrou as ações e os serviços de saúde como de «relevância pública» e definiu entre as funções institucionais do Ministério Público, a de zelar pelo efetivo respeito aos serviços de relevância pública e aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (CF/88, art. 129, II).

Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público, tem como função auxiliar no planejamento, implementação e avaliação da atividade de fiscalização e provocação da atuação dos responsáveis pela construção do SUS, interagindo para obter a efetivação de políticas públicas que sejam condizentes com a realidade dos usuários do sistema, especialmente objetivando a otimização de serviços e ações de saúde, com a qualidade e presteza, que atendam as necessidades da sociedade.

Em regra, todas as investigações relacionadas à política e aos serviços de saúde, bem como atos de improbidade administrativa nessa área, são realizadas pelas Promotorias de Tutela Coletiva. A atuação destes órgãos pode ocorrer por recomendações, termos de ajustamento de conduta e, quando imprescindível, ações civis públicas. Atualmente, em defesa da Saúde o Ministério Público tem 40 Promotorias de Justiça, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

O envio deste Boletim Informativo, tem como finalidade aproximar o Ministério Público da participação social e do controle feito nos municípios como determina a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, disseminando e informando as atuações dos órgãos ministeriais mais relevantes, e será disponibilizado trimestralmente através dos e-mails disponibilizados pelos Conselhos Municipais de Saúde.

Acesse os boletins anteriores

APRESENTAÇÃO

CAO SAÚDE - OUVIDORIA

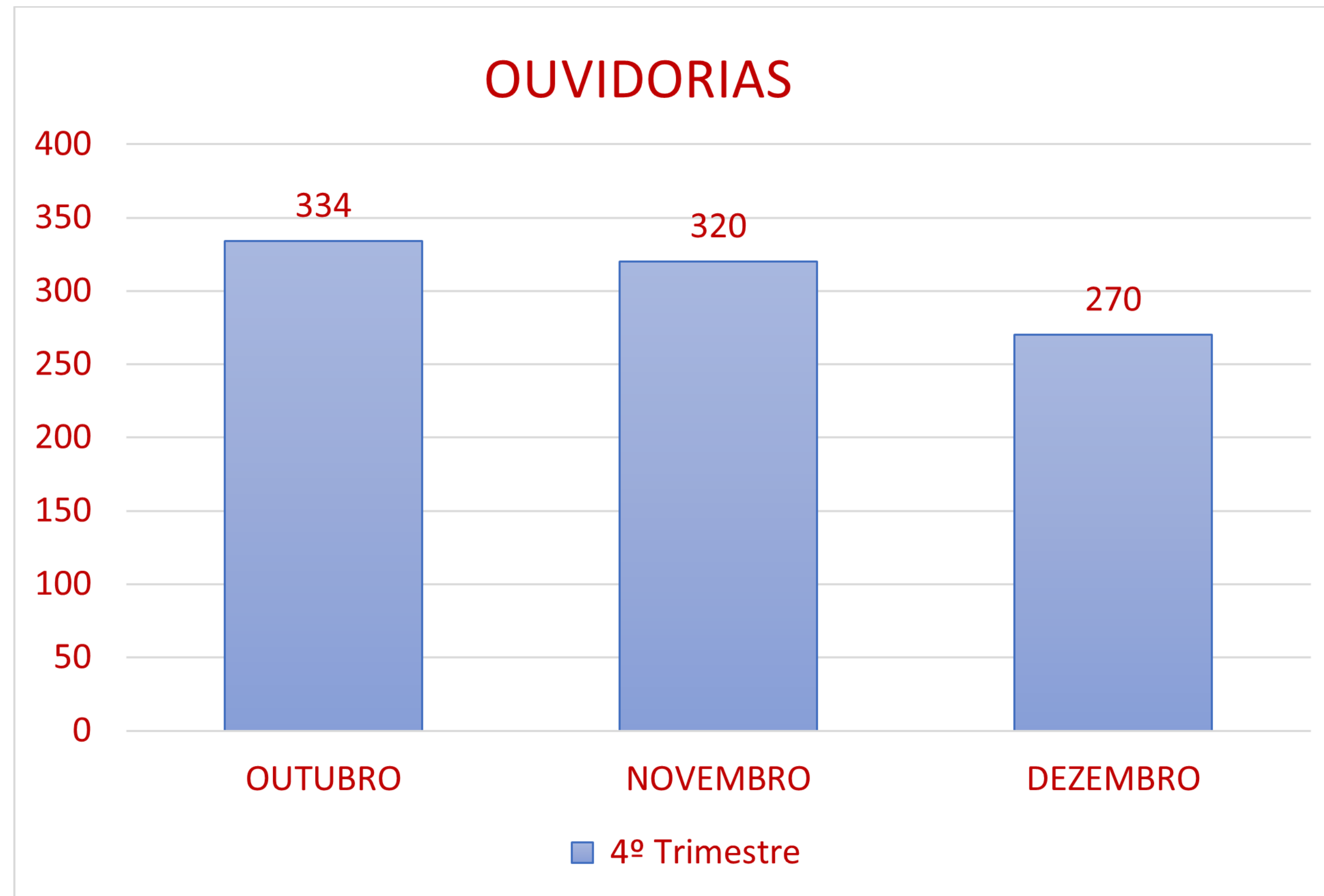
Em apoio a esta atuação, a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, órgão que recebe comunicações referentes a denúncias, elogios, críticas, representações, reclamações e pedidos de informações disponibiliza vários canais para essa interlocução, entre a sociedade civil e o Ministério Público:

Clique e acesse o formulário eletrônico, que é o canal preferencial e mais rápido.

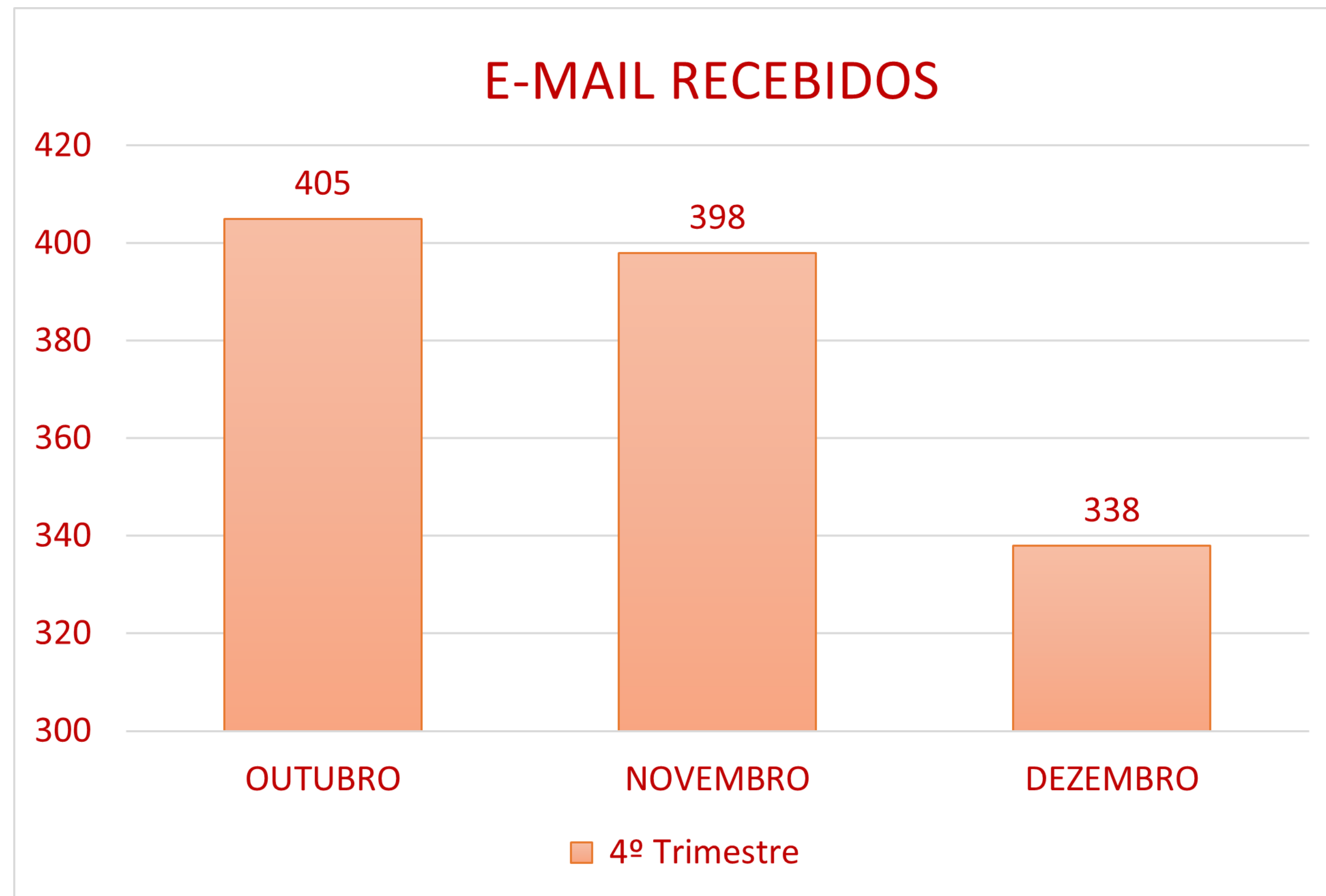
Há também o Call Center ligando para 127 (ligação gratuita dentro do Estado do Rio de Janeiro) e 21-3883-4600 (demais localidades).

E ainda o atendimento presencial da Ouvidoria na sede do MPRJ funciona na Avenida Marechal Câmara, 370, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Presencial: de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 09 às 17hr. Correspondências também podem ser enviadas para este endereço.

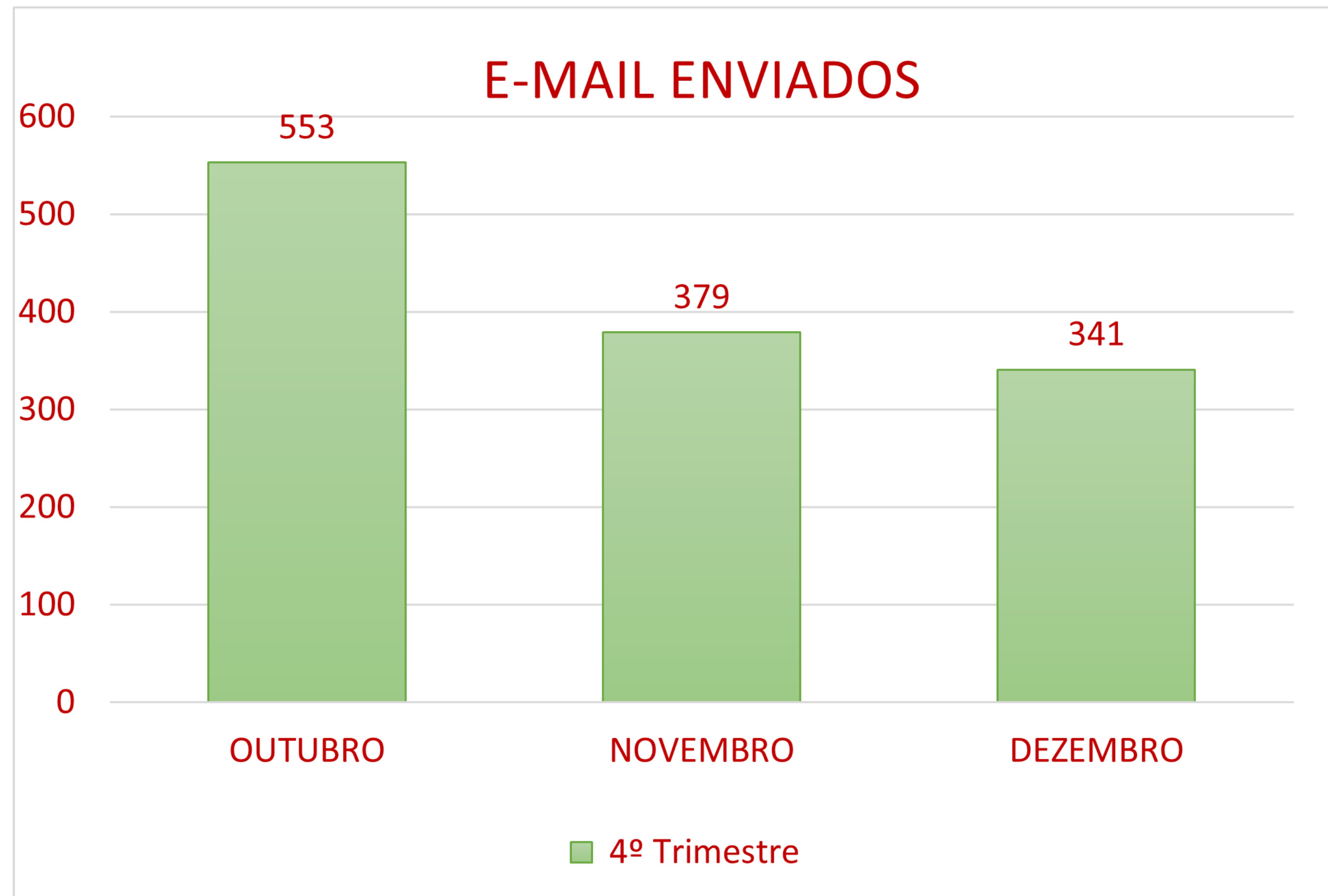
GRÁFICOS



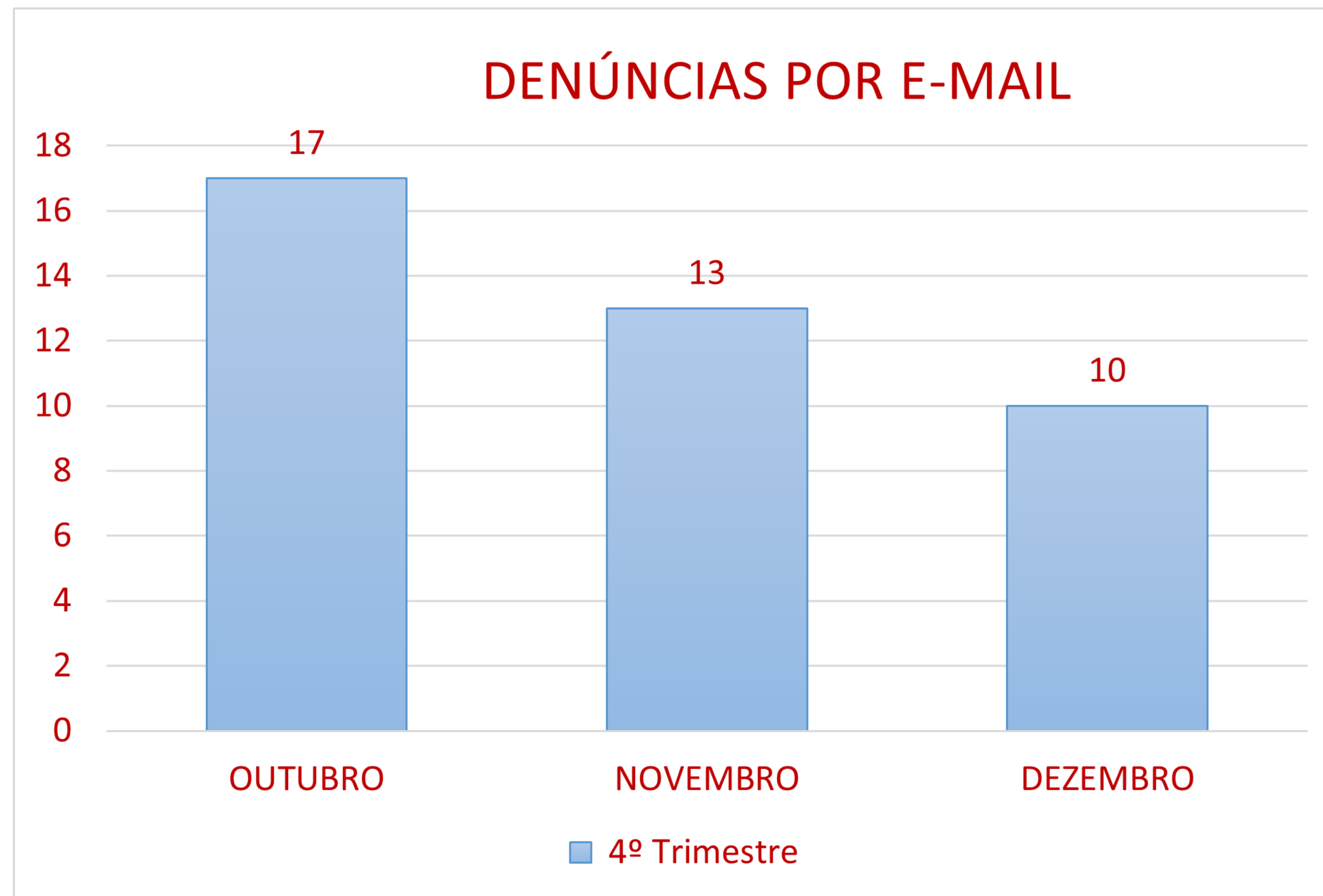
GRÁFICOS



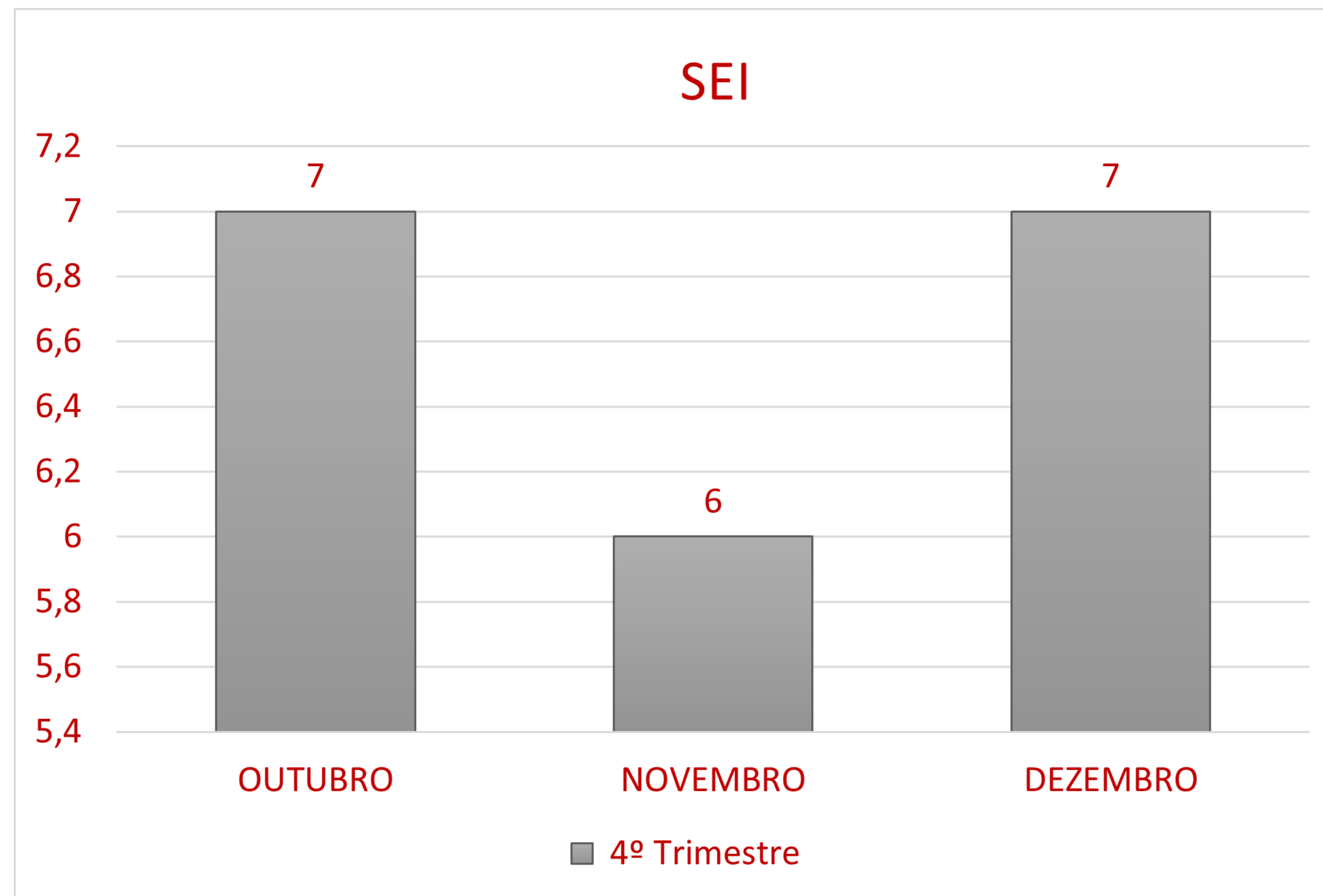
GRÁFICOS



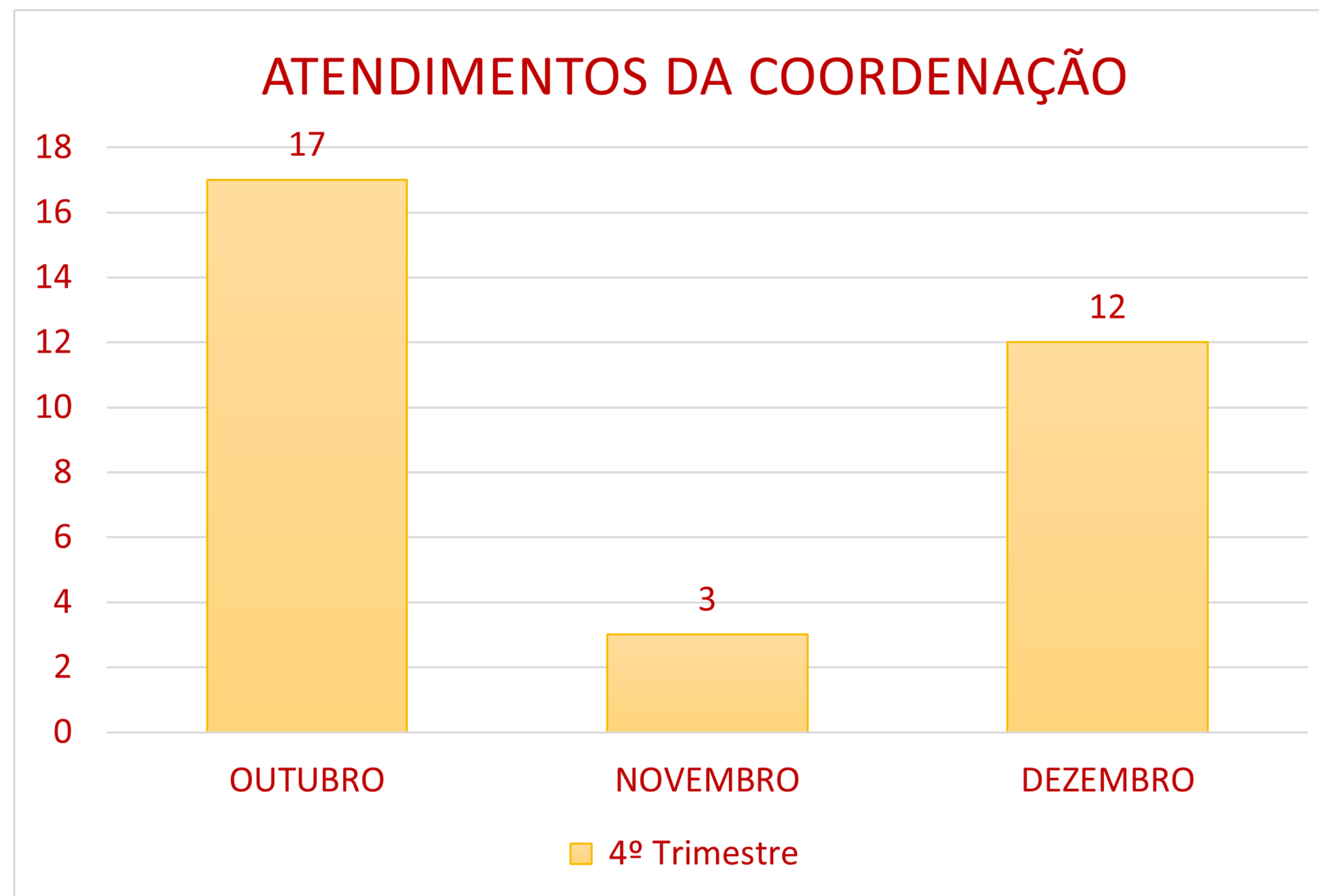
GRÁFICOS



GRÁFICOS

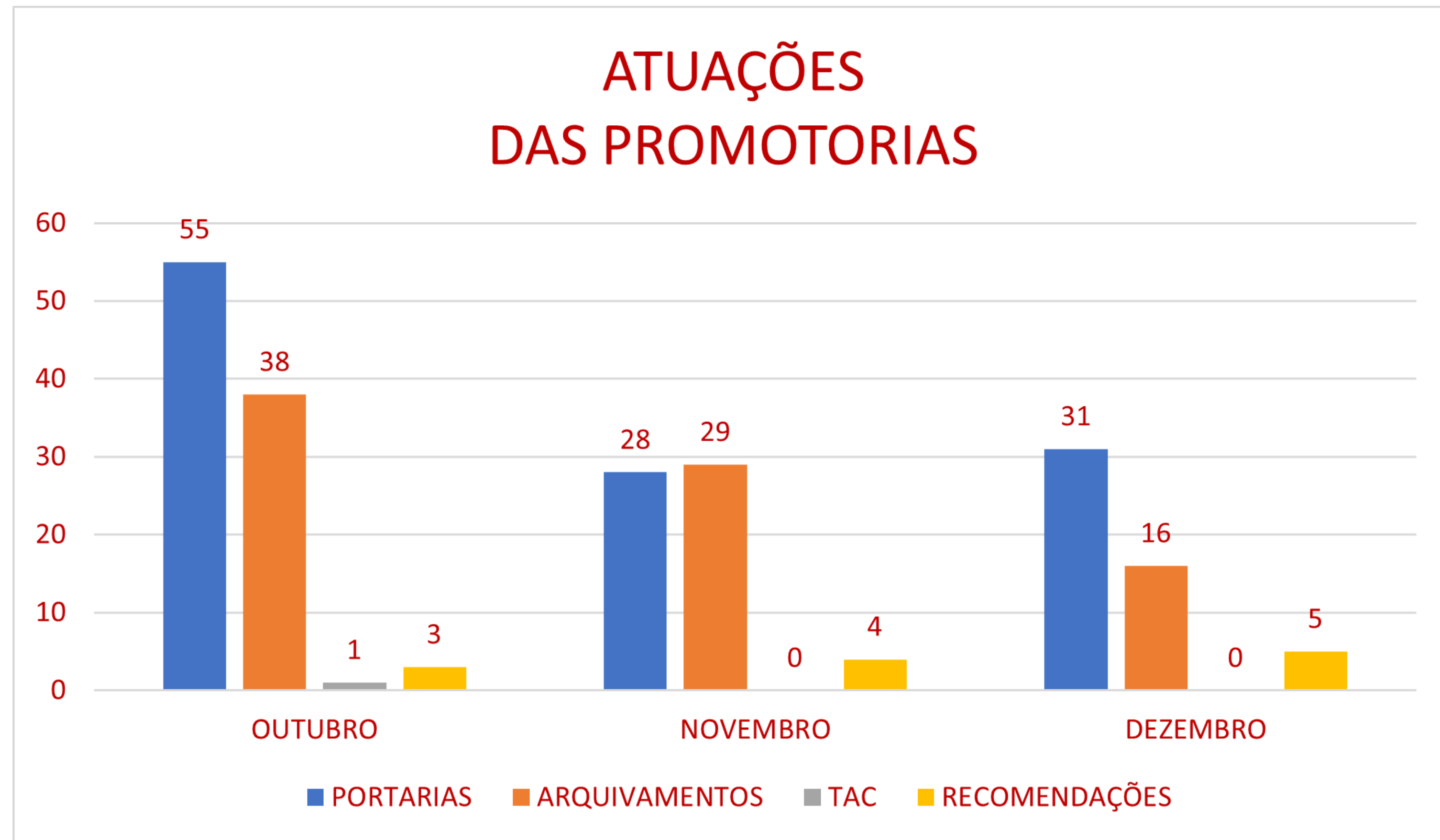


GRÁFICOS



GRÁFICOS

ATUAÇÕES DAS PROMOTORIAS



MPRJ EM AÇÃO

MPRJ ACOMPANHA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA BAIXA COBERTURA VACINAL EM TODO O ESTADO

Considerando a diminuição da cobertura vacinal em todo o estado, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), encaminhou, em (05/10), orientação estratégica para todos os promotores que atuam na área da saúde coletiva. O objetivo é fomentar políticas públicas para o enfrentamento da baixa cobertura vacinal, com resolutividade para cumprimento das metas do Programa Nacional de Imunizações (PIN), do Ministério da Saúde.

MPRJ PARTICIPA DE NOVA REUNIÃO NA ALERJ SOBRE O COMBATE E PREVENÇÃO À TUBERCULOSE, HIV E DIABETES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, participou de nova audiência pública da Frente Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) de Combate e Prevenção à Tuberculose, HIV e Diabetes. A reunião aconteceu em 10.10, de forma virtual, e foi presidida pela presidente do colegiado, a deputada Martha Rocha (PDT).

Durante o encontro, o promotor titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, Tiago Joffily, reforçou sua preocupação com a execução do 129º Termo de Cooperação firmado entre a SEAP e a OPAS para o fortalecimento das ações de controle e eliminação da tuberculose no Estado do Rio de Janeiro, que prevê repasses da ALERJ que montam a R\$ 250 milhões, em cinco anos.

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU FIRMAM TAC PARA EVITAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e o Município de Casimiro de Abreu firmaram, em (25/10), um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando a impedir nova renovação de contratação emergencial de Organização Social que está administrando as unidades de saúde municipais. De acordo com os termos do documento, caso o município opte por continuar terceirizando o serviço, deverá, no prazo de até seis meses, a contar do dia 29/10/2023, concluir o procedimento na modalidade licitatória adequada.

MPRJ RECOMENDA OBRAS URGENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SUMIDOURO

A Promotoria de Justiça de Sumidouro enviou em (28/10) Recomendação ao prefeito Eliésio Peres da Silva, à secretária municipal de Saúde, Maria Luiza Ferreira Barbosa e ao diretor do Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins, Jorge Mariano dos Santos Ribeiro, para que realizem imediatamente reparos estruturais na unidade médica. **Recomendação**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA QUE NOVA IGUAÇU PROMOVA ADEQUAÇÕES NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu, em (29/11), Recomendação ao Município de Nova Iguaçu para que seja realizada a adequação das estruturas de controle e fiscalização de contratos firmados com entidades privadas, inclusive Organizações Sociais (OSs), para a gestão de unidades de saúde.

MPRJ REALIZA SUA PRIMEIRA JORNADA INSTITUCIONAL ORDINÁRIA PARA A DISCUSSÃO DE ENUNCIADOS

O Procurador-geral de Justiça, Luciano Mattos, deu início, em (23/11), à Primeira Jornada Institucional Ordinária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), realizada no auditório do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ). Até (24/11), serão apresentadas as propostas de enunciados enviadas pelos membros e selecionadas pelo Comitê de Unidade Institucional do MPRJ, para análise, aprovação e posterior adoção como diretriz da atuação dos promotores e procuradores de Justiça do MPRJ. **Veja aqui a relação das propostas discutidas no primeiro dia.**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ APROVA 32 ENUNCIADOS NA PRIMEIRA JORNADA INSTITUCIONAL ORDINÁRIA

O Procurador-geral de Justiça, Luciano Mattos, encerrou, em (24/11), a Primeira Jornada Institucional Ordinária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que resultou na aprovação de 32 enunciados institucionais. Durante dois dias, a Jornada Institucional 2023 fomentou, entre os membros, a reflexão, discussão e debate de todas as propostas de enunciados admitidas. As aprovadas servirão como um dos instrumentos do princípio constitucional da unidade institucional nas atividades meio e fim da Instituição, respeitando o princípio da independência funcional.

Veja aqui a relação das propostas e resultados

MPRJ PROMOVE REUNIÃO PARA DEBATER ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AOS DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO SERRANA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, realizou em (01/12), reunião com representantes das defesas civis municipal, estadual e nacional e outros secretários municipais ligados a estas regiões para articular uma atuação conjunta quanto à preparação para o período de chuvas do próximo verão, de forma a evitar ou mitigar os efeitos dos recorrentes desastres socioambientais, que marcam essa estação a cada ano.

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ REALIZA REUNIÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE SOBRE A REDE DE ATENÇÃO PARA A PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), realizou, em (13/12), a 3ª Reunião sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Participaram os promotores de Justiça de Tutela Coletiva e a Superintendência de Cuidados das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista da Secretaria Estadual de Saúde.

MPRJAJUÍZAÇÃO PARA QUE DUQUE DE CAXIAS REGULARIZE O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, ajuizou ação civil pública contra o Município de Duque de Caxias para que sejam adotadas medidas para o restabelecimento do pleno atendimento aos usuários nas unidades de saúde municipais, gravemente prejudicado em razão da falta de pagamento aos servidores.

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ RECOMENDA QUE RIO DAS OSTRAS NÃO ENCERRE O ATENDIMENTO NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO BAIRRO MARILEA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, expediu, em (22/12), Recomendação ao Município de Rio das Ostras para que a Residência Terapêutica (RT) do bairro Marilea não seja fechada. O MP recebeu, na quinta-feira (21/12), a notícia do possível encerramento da unidade, sendo que, se de fato isso ocorresse, os quatro atuais moradores teriam que ser deslocados para uma outra residência, onde já estão sete pessoas. O número total, de 11 moradores, ultrapassa o limite previsto na **Portaria nº 106/GM/MS**, que é de 10 pessoas.

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

As Orientações de Estratégia de Atuação (OEA), surgiram em decorrência das provocações advindas dos Promotores de Justiça, bem como após participação em reunião com a gestores estaduais e municipais e têm como finalidade contribuir com informações técnicas jurídicos, sem, contudo, vincular a atuação dos órgãos solicitantes, conforme disciplinam as Resoluções GPGJ nº **2.280/2019 e 2.402/2021**.

Relacionamos abaixo, breves resumos das OEAs elaboradas com os links para acesso e nos colocamos à disposição para prestar o devido suporte aos órgãos de execução.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 14/2023 do CAO SAÚDE Ampliação da Cobertura Vacinal nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro Orientação Estratégica de Atuação destinada à auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde quanto ao fomento das estratégias de ampliação da Cobertura Vacinal. Baixos índices de vacinação - Perigo de retorno de doenças erradicadas.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 15/2023 do CAO SAÚDE

Destinada à auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde e Cidadania quanto ao fomento das estratégias para garantir acessibilidade, atenção integral aos serviços de saúde e assistência social para população em situação de rua, tendo em vista decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 16/2023 do CAO SAÚDE

Visa à difusão de conhecimentos sobre as ações de vigilância em saúde, para melhor planejamento do Estado do Rio de Janeiro e de seus Municípios no monitoramento e no desenvolvimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, orientando aos Órgãos de Execução do Ministério Público o acompanhamento da implementação dos planos municipais de alimentação nutricional; bem como a observância das matrizes destinadas à organização, vigilância e articulação intersetorial, em prol da segurança alimentar e nutricional.

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

PROMOTORIAS DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

(URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

Tel.: (21) 2215-1112/ 2215-5115

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

(SAÚDE MENTAL E PRISIONAL)

Tel.: (21) 2262-6440/2224-2349

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

(ESPECIALIDADES, REGULAÇÃO E FINANCIAMENTO)

Tel.: (21) 2222-5194

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

(ATENÇÃO BÁSICA E MATERNO INFANTIL)

Tel.: (21) 2240-3403/ 2240-2789

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº151 - 9º andar, Rio de Janeiro.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

(ESPECIALIDADES, CONTROLE SOCIAL, VISA E ASSISTÊNCIA)

Tel.: (21) 2240-4610/ 2215-9961

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

REGIÕES METROPOLITANAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I

(ITAGUAÍ, JAPERI, NOVA IGUAÇU, PARACAMBI, SEROPÉDICA, QUEIMADOS)

Tel.: (21) 2767-2956 / 2767-6655

Endereço: Av. Doutor Mário Guimarães, nº 1050, Nova.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I

(DUQUE DE CAXIAS, NILÓPOLIS, MESQUITA, MAGÉ)

Tel.: (21) 3673-8633 / 3673-8878

Endereço: Rua General Dionisio, Quadra 115- 6º andar, Duque de Caxias.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II

(ITABORAÍ, SÃO GONÇALO, NITERÓI, MARICÁ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM)

Tel.: (21) 3707-3942

Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas Nº 2670- 4º andar, Niterói.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II

(ITABORAÍ, SÃO GONÇALO, NITERÓI, MARICÁ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM)

Tel.: (21) 3707-8352

Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas Nº 2670- 4º andar, Niterói.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE BELFORD ROXO

(BELFORD ROXO, SÃO JOÃO DE MERITI)

Tel.: (21) 2762-1971/3772-4041

Endereço: Avenida da Costa Lima, S/N, Quadra 29, Belford Roxo

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

PROMOTORIAS DO INTERIOR

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE ANGRA DOS REIS

(ANGRA DOS REIS, MANGARATIBA, PARATY)

Tel.: (24) 3365-2897

Endereço: R. Coronel Carvalho, 465, Sala 401, Angra dos Reis.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de ARARUAMA

(SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE)

Tel.: (21) 2665-5960 / 2665-0778

Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º Andar, Araruama.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE BARRA DO PIRAÍ

(BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, VALENÇA)

Tel.: (24) 2442-6235 / 2444-3310

Endereço: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Barra do Piraí.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

(ARARUAMA, SAQUAREMA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, ARMAÇÃO DE BÚZIOS)

Tel.: (22) 2647-2461

Endereço: Rua Jorge Lossio, 212, Centro, Cabo Frio.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

(CAMPOS DOS GOYTACAZES, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA)

Tel.: (22) 2839-5382

Endereço: Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Campos dos Goytacazes.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

(CORDEIRO, TRAJANO DE MORAES, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, MACUCO)

Tel.: (22) 2551-2277

Endereço: R. Van Erven, nº 45, Cordeiro.

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

PROMOTORIAS DO INTERIOR

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

(BOM JARDIM, CANTAGALO)

Tel.: (22) 2551-2277

Endereço: R. Van Erven, nº 45, Cordeiro.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

(ITAPERUNA, CARDOSO MOREIRA, SÃO JOSÉ DE UBÁ)

Tel.: (22) 3822-3258 / 3824-1640

Endereço: Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

(VARRE-E-SAI, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, ITALVA, BOM JESUS DE ITABAPOANA)

Tel.: (22) 3824-1640/ 3824-1333

Endereço: Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna.

1ª, 2ª E 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

(MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÃO DE MACABU, CASIMIRO DE ABREU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS)

Tel. 1ª PJTC (22) 2757-3352

Tel. 2ª PJTC (22) 2757-3329 / 2757-2979

Tel. 3ª PJTC (22) 2757-3750

Endereço: Rodovia do Petróleo, Km 04, Macaé.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ

(GUAPIMIRIM)

Tel. 1ª PJTC (21) 2633-4905

Endereço: Av. Simão da Motta, nº 578, salas 110, Magé.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NOVA FRIBURGO

(NOVA FRIBURGO, CACHOEIRAS DE MACACU)

Tel.: (22) 2533-1102

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 233 - Edifício Procurador de Justiça Hédel Luis Nara Ramos - Centro

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

PROMOTORIAS DO INTERIOR

1ª E 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

(CAMBUCI, ITAOCARA, MIRACEMA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, APERIBÉ)

Tel. 1ªPJTC; (22) 3853-3090 / 3853-3280

Tel. 2ªPJTC; (22) 3853-3090 / 3853-3280

Endereço: Rua Artur Silva, nº 171, Santo Antônio de Pádua.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

(PETRÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO)

Tel.: (24) 2246-3052

Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 88, Sala 102, Petrópolis.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

(RESENDE, PORTO REAL, QUATIS, ITATIAIA)

Tel.: (24) 3354-7793

Endereço: Rua Mário Periquito, nº 228, Resende.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS (TERESÓPOLIS)

Tel.: (21) 2742-2720

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 343, Teresópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

(SUMIDOURO)

Tel.: (22) 2531-1178

Endereço: Rua João Amâncio n 127 -Centro - Sumidouro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS

(VASSOURAS, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MIGUEL PEREIRA)

Tel.: (24) 2442-9704

Endereço: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Barra do Piraí.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATY DO ALFERES

(PATY DO ALFERES)

Tel.: (24) 2485-1713

Endereço: Praça George Jacob Abdue s/n - Paty do Alferes

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

PROMOTORIAS DO INTERIOR

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

(VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, PINHEIRAL)

Tel.: (24) 3347-7128 / 3347-7146

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Volta Redonda.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SAPUCAIA

(SAPUCAIA)

Tel.: (24) 2271-1066

Endereço: Praça Barão de Ayuruoca, nº 75, Sapucaia.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RIO CLARO

(RIO CLARO)

Tel.: (24) 3332-1293

Endereço: Rua Manoel Portugal, nº 156, Rio Claro.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

(AREAL, CARMO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS)

Tel.: (24) 2255-2740 / (24) 2255-4459

Endereço: Av. Tenente Enéias Torno, nº 50, Três Rios

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTA MARIA MADALENA

(SANTA MARIA MADALENA)

Tel.: (22) 2561-1217

Endereço: Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Santa Maria Madalena.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUAS BARRAS

(DUAS BARRAS)

Tel.: (22) 2534-1444

Endereço: Rua Wermelinger, s/nº, Loja 101, Duas Barras.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES

(RIO DAS FLORES)

Tel.: (24) 2458-1180

Endereço: Rua João Carvalho da Rocha, s/nº - Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ

(LAJE DE MURIAÉ)

Tel.: 223829- 2448 Ou 3829-2494

Endereço: Rua Ademar ligeiro, nº 1 - Centro De Laje Do Muriaé - CEP: 28350-000

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

REUNIÃO MATERNIDADE DO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER

Em 09.10.2023, a coordenação do CAO SAÚDE, em apoio a 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, participou de reunião virtual para tratar de Irregularidades na prestação de serviço da Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer. Em síntese, foram discutidas a existência de falhas estruturais na unidade materno infantil que refletem problemas nas instalações físicas, equipamentos médicos, e outros aspectos relacionados à infraestrutura da unidade, bem como discrepância entre as escalas médicas apresentadas e a realidade, número insuficiente de neonatologistas (especialistas em cuidados neonatais e desempenham um papel crucial em unidades materno-infantis).

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL DE COMBATE A PREVENÇÃO À TUBERCULOSE, HIV E DIABETES

Em apoio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, a servidora Ruth Pinho, acompanhou virtualmente as audiências públicas ocorridas em 26.09;10.10 e 23.10.2023 sobre a destinação dos recursos cedidos pela ALERJ para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para o enfrentamento da tuberculose e assuntos afins.

Os encontros foram mediados pela deputada Martha Rocha, autora do projeto de lei, que originou a lei 8.746/20. A criação da referida normativa originou a Política Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose, e conseqüentemente a assinatura do Termo de Cooperação 129, entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), a OPAS/OMS e o Ministério da Saúde, com a destinação dos recursos estimados em \$ 246,3 milhões para o controle da doença entre os anos de 2021 e 2025.

Um dos pontos abordados pela Deputada Martha Rocha e posteriormente ratificado pelo Promotor de Justiça, Dr. Tiago Joffily, foi a ausência da realização de reuniões trimestrais do **Conselho Estadual de Tuberculose**, embora fosse exigência do Plano Estadual de Combate à Tuberculose. As reuniões teriam o escopo de acompanhar a aplicação dos recursos, e as ações para o enfrentamento da doença.

A Secretaria de Saúde, representada precipuamente pelo Subsecretário Estadual da Secretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, Dr. Mário Sérgio, informou que o Estado tem investido a verba em seis eixos de trabalho e alcançado bons resultados. Para saber mais: **ALERJ**

Os temas centrais da II audiência pública realizada em 10.10.2023, foram o alto índice de pessoas encarceradas com tuberculose, a

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

falta de funcionamento do Hospital Sanatório Penal e a cobrança urgente de soluções pelos órgãos competentes. Para saber mais: **ALERJ** ; e **MPRJ**.

Em 23.10.2023, a III Audiência Pública, foi pautada no funcionamento do Hospital Sanatório Penal. O Ministério da Saúde, representado pelo diretor do Departamento de HIV, Tuberculose, Hepatites Virais e ISTs, Dr. Draurio Barreira esteve presente e contribuiu com novas informações sobre o enfrentamento da tuberculose, e outras doenças, destacando ainda, que anteriormente a nomenclatura usada era “controle” das doenças e hoje que o movimento é de “erradicação” ou “eliminação” delas. Para saber mais: **ALERJ**

REUNIÃO CONTROLE INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Em apoio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, a coordenação do CAO SAÚDE, participou de reunião virtual, em 18.10.2023, para tratar do IC 28/19 - Objeto: “Apurar as fragilidades do controle interno dos contratos de gestão celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro e as Organizações Sociais, os quais tem como objeto a operacionalização das ações

e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento UPAs 24h e Unidades Hospitalares sob a gestão estadual, situadas no município do Rio de Janeiro”.

A reunião teve como pauta: considerações acerca das recentes resoluções publicadas pela SES/RJ envolvendo a sistemática de acompanhamento dos contratos de gestão; e ainda apresentação, pela SES/RJ, do processo de trabalho envolvendo a fiscalização do contrato celebrado com a Fundação Saúde, com foco no acompanhamento dos indicadores contratuais, obrigações firmadas em contrato e no tratamento das inconformidades constatadas nas visitas que vem sendo realizadas pela comissão. Estiveram presentes representantes das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SES-RJ), Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ), Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE RJ) e com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

REUNIÃO CONJUNTA - IC 08/18 NEONATOLOGISTAS EM CONJUNTO COM O IC 07/12 - MAT. HERCULANO PINHEIRO.

A Reunião é continuação de outras já ocorridas contou com a participação a Secretaria Municipal de Saúde, CREMERJ, 4ª promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, para tratar do IC desta que investiga irregularidades na Maternidade Herculano Pinheiro. ASMS fez uma apresentação com a participação dos diretores da Herculano Pinheiro. Começaram apresentando a resolução das exigências que ficaram pendentes na última reunião e apresentando o que falta corrigir relacionado principalmente à RH.

O CREMERJ informou que a SMS evoluiu bem em relação as pendências e que das 23 inconformidades, só restavam 4 não corrigidas.

A SMS repassou as dificuldades encontradas que impediram a correção desses últimos itens e foram feitas sugestões para resolução. Principalmente em relação aos neonatologistas e valorização da especialidade médica.

Por fim, Dr^a Alessandra informou que a Maternidade Herculano Pinheiro não é um problema e por isso as reuniões continuarão combinadas tratando do tema geral de neonatologia no município.

Como encaminhamento, ficou decidido que a SMS irá encaminhar o mais breve possível a planilha e apresentações da maternidade Herculano Pinheiro, trará para a próxima reunião planilha de RH com atualizações e sugestão de ações de valorização para atrair neonatologistas para as maternidades, priorizando as unidades que estão piores. Ainda, para próxima reunião, irá apresentar as pendências com PRAZOS para resolver.

PREVENÇÃO INCÊNDIO NAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E HOSPITALARES MUNICIPAIS DO RJ. IC 15/19

Cuida-se de registro de reunião virtual, por meio de videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, realizada, em 01.11.2023, em que participaram a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital e outros órgãos de execução do MPERJ, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ) com o objetivo de tratar sobre a Prevenção e combate à Incêndios nas unidades pré-hospitalares e hospitalares municipais. Na reunião foi consignado o fluxo de trabalho estabelecido entre a SMS-RJ e o CBMERJ, tanto para a emissão do certificado de aprovação, sendo a modalidade de certificação de exigências de unidades de maior porte, acima de 900 m², com maiores

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

especificidades de segurança e prevenção à riscos de incêndios nas unidades e para o certificado simplificado, destinado às unidades que têm baixa complexidade e de dimensão menor que 900 m². Nessa toada, a SMS informou que foi publica a Resolução SMS nº 5.947/20231, disciplinando o “Atendimento das normas técnicas preconizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em relação aos Protocolos de Combate a Incêndios nas Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro”, para que as unidades de saúde tomem ciência e saibam utilizar, no dia a dia, os dispositivos de prevenção e combate à incêndios, oportunidade em que foi indicada a realização de treinamento no Hospital Mun. Salgado Filho, que deve se estender as demais unidades da rede. Também foi indicado que na resolução há tabela indicando o número dos procedimentos de certificação juto ao CBMERJ, por unidades de saúde, com o status de resolutividade, além da fixação de prioridade aos procedimentos administrativos licitatórios remanescentes, destinados à contratação de brigadistas de incêndio e para contratação de empresa visando à elaboração de projetos de prevenção e combate à incêndios, necessários para emissão do certificado de aprovação.

REDUÇÃO FINANCIAMENTO DA RAPS 2023

A Coordenação do CAO Saúde articulou reunião a partir de provocação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde para discutir a redução dos valores do financiamento da saúde mental em 2023. A reunião realizada no dia 06.11.2023, via Plataforma Teams com a participação da SES, Promotores de Justiça, Defensoria Pública, Deputados Estaduais e GATE foram feitas considerações sobre a importância do cofinanciamento da RAPS e a preocupação com a redução dos valores globais no ano de 2023.

A Secretária Estadual Dra. Cláudia Mello informou que os valores do COFIRAPS começaram em patamares altos em 2019, nos primeiros seis meses eram mais altos que os demais anos porque não existiam critérios para avaliação. Registrou que no ano de 2023 houve uma atualização dos valores por força de novos credenciamentos e alterações de critérios pelo Ministério da Saúde. A SES financiava o mesmo valor e meio do Ministério da Saúde, mas esse também atualizou os repasses, o que fez a SES rever e atualmente o valor cheio se iguala ao MS; em 2022, foram previstos 55 milhões em cofinanciamento, em 2023 a redução do valor aplicado foi para

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

46 milhões, e o orçamento para 2024 será de 60 milhões, porém a aplicação efetiva e que será executada será a mesma que 2023. Informou que a RAPS é de extrema importância para a SES, e que novos credenciamentos feitos pelo MS esse ano compensaram a redução realizada, não havendo notícias de fechamento de serviços, e que serão mantidas as programações feitas com os Municípios, e previsão dos valores no PES.

Pelo Ministério Público, através do Promotor de Justiça Tiago Joffily foi ratificada a importância do cofinanciamento que supriu o contingenciamento do MS ao longo dos anos, e que estão efetivamente fazendo diferença no atendimento prestado, sobretudo como aumento de agravos em saúde mental. Acrescentou que estão sendo feitas articulações com a ALERJ para derrubar o veto existente. A SES informou que as EAPS serão financiadas com recursos a parte do COFIRAPS e que alcançarão cerca de um milhão e meio anual de custeio das equipes. Por fim, foi registrado pelo GATE a possibilidade de compartilhar informações sobre o monitoramento da rede e o CAOP aproveitou para reforçar que está à disposição dos Promotores de Justiça para comunicar a SES e articular as soluções para eventuais interrupções de serviços.

REUNIÃO PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM UNIDADES ESTADUAIS

A Coordenação do CAO Saúde participou de reunião por meio de videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, realizada, em 22.11.2023, em que participaram a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital e outros órgãos de execução do MPERJ, com representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, objetivando tratar sobre a prevenção e o combate à incêndios nas unidades pré-hospitalares e hospitalares estaduais, no âmbito do o IC 21/20, MPRJ 2020.00887202.

O Ministério Público consignou que vem acompanhando os atos administrativos praticados pela SES/RJ e se faz necessário o chamamento de representante do CBMERJ, para obtenção de esclarecimentos sobre quais seriam os principais pontos que estariam impedindo, retardando ou dificultando a obtenção da certificação de aprovação.

Dada a palavra ao representante do CBMERJ, foi informada a realização de fiscalização em 15 unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro, com a emissão de notificação para regularização, estando a instituição aberta a celebração de ajustamentos de

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

conduta administrativo, desde que solicitados pelo requerente (SES-RJ), e termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público. Ademais, esclareceu os entraves legais do código de segurança e combate à incêndios e a necessidade de serem realizadas análises individualizadas, por unidade de saúde, ante a especificidade de cada edifício e os potenciais riscos às localidades em que se situam.

Nessa toada, a SES-RJ esclareceu que os procedimentos administrativos protocolados foram devolvidos pelo setor de análise do CBMERJ, todos repassados à empresa contratada para execução e ajustes dos projetos de prevenção e combate à incêndios, o que representaria um avanço significativo na regularização das unidades de saúde; que foi estreitado o canal de comunicação com a Diretoria de Análise Técnica do CBMERJ e; que obteve a informação de impossibilidade de emissão de único parecer para os mesmos tipos de unidades de saúde (v.g. UPAs, Hospitais, PAM e etc...), já que a análise teria que ser feita caso a caso.

Pelo Ministério Público, foi esclarecido que em um pacto construído pelo Parquet, com as partes, não se entraria no nível de detalhamento exigido pelo Código de Segurança e Incêndio, mas poderia ser

definido o fluxo de entendimento/trabalho entre as partes, dando ciência ao Corpo de Bombeiros de que o Estado (SES-RJ) não está parado, que esse se compromete a atender as exigências com um prazo a ser estipulado, através da estipulação de cláusulas, alinhando e deixando consignado, para outros gestores ou outros Membros do MPERJ, que existe uma programação a ser cumprida e a forma estabelecida para regularização das unidades de saúde. Por fim, como encaminhamento, foi estabelecida a necessidade de apresentação manifestação, pela SES/RJ, sobre o interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público; a apresentação de planilha, pela SES-RJ, com a evolução dos procedimentos de regularização até 10 de dezembro de 2023 e; a designação de nova reunião presencial, para o dia 21 de fevereiro de 2024, às 14h.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

REUNIÃO POLÍTICA PÚBLICA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES

A Coordenação do CAO Saúde organizou reunião virtual, por meio de videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, realizada, em 27.11.2023, em que participaram a Coordenadora do CAO Saúde, Dr.^a Denise da Silva Vidal, a Dr.^a Vanessa Quadros Soares Katz, Promotora de Justiça, o Perito do GATE, Dr. Leonardo Araújo e Rosemary Provenzano, com representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), com objetivo de fomentar a interlocução do Ministério Público com a SES/RJ, para difundir a política pública de enfrentamento de desastres, abordando questões de estruturação e integração dos sistemas de emergência nos municípios.

Em suma, o CAO Saúde solicitou que a SES/RJ abordasse dois pontos em sua explanação, **o primeiro**, sobre a possibilidade de incorporação dos formulários do MPRJ nas matrizes de criação dos planos de contingência e, **o segundo**, se há integração entre as pastas de saúde e de assistência social.

Sobre a integração com a assistência social, a SES/RJ esclareceu que convidou representante daquela pasta para participar de reunião com a OPAS, sobre metodologia de avaliação de riscos e níveis de ativação, além de oficinas, porém, o resultado foi infrutífero, mas que a SES/RJ manteria a tentativa de interlocução.

NÚCLEO PERINATAL DO HUPE

A Coordenação do CAO Saúde esteve presente em reunião de apoio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, com representantes do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) com objetivo de apurar irregularidades na prestação de serviço da Unidade Materno-Infantil (Núcleo Perinatal) e Infanto Juvenil do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, no âmbito do IC 08/2023. Pela SES foi informado que a contratação de recursos humanos para o HUPE é atribuição da Secretaria de Ciência e Tecnologia. Ficou decidido que a PGUERJ, até o dia 10 de dezembro, deverá encaminhar o SEI relativo à criação do grupo de trabalho ou comissão envolvendo o HUPE/Núcleo Perinatal e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado para obter o dimensionamento de RH todo da unidade (HUPE), a fim de que haja efeitos tanto no IC 08/23 da 4ª PJTCS, quanto na ACP movida pela 3ª PJTCS da capital e que a Secretaria de Ciência e Tecnologia será chamada na próxima reunião.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

REUNIÃO DA REDE DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Em 06.12.2023, em apoio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, representando a Coordenação do CAO SAÚDE, a servidora Ruth Pinho participou de reunião virtual, tendo como pauta o IC 06/2017, que acompanha Rede de Neurologia Pediátrica do município do Rio de Janeiro.

Participaram pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Alessandra Honorato, titular da 4ª PJTC, Dra. Rosemary Provenzano do GATE SAÚDE Thaysa Pereira Marinho, Analista de Saúde das Procuradorias de Justiça do MPRJ, pelo Ministério Público Federal, Dr. Alexandre Chaves, pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Alessandra Glória, Dra. Marina Magalhães Lopes, Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência - NUPED, da Secretaria Municipal de Saúde, Dra. Claudia Nastari- Subsecretária de Atenção Primária na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Dra. Larissa Terrezzo-Superintendente na SMS RJ, Dr. Lucas Galhardo assessor da SUB- Geral e Regulação, Dra. Fernanda Cruz, Gerente da Área

Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente, pela Secretaria Estadual da Saúde, Dra. Fernanda Daniel Fialho - Subsecretária de Atenção à Saúde, Dra. Flávia Dantas, Assessora Jurídica do Gabinete da Secretária Estadual de Saúde e Dra. Kitty Crawford - Superintendente de Regulação Estadual.

No encontro foram discutidos: a necessidade de criação de fluxos dos pacientes que estejam aptos para realizar a transição do atendimento especializado para a Atenção Primária, a formação das equipes E-multi para avaliação de diagnóstico, a criação do Fórum Permanente, interlocução das Secretarias de Saúde e a Secretaria de Educação, dentre outros. A próxima reunião foi marcada para 27.03.2024.

REUNIÃO - SOBRE ATENÇÃO DOMICILIAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A coordenação do CAO SAÚDE, se reuniu virtualmente, com Dra. Patrícia Pássaro para direcionamento e troca de informações visando a elaboração da Orientação de Estratégia de Atuação acerca do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em 08.12.2023.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

VISITA PETRÓPOLIS HST

A Coordenação do CAO Saúde se reuniu em Petrópolis no dia 11/12/2023, a pedido da Dr^a Vanessa Katz, em reunião com a SMS, SES, representantes do HST, visando verificar as providências adotadas pela SMS e SES, diante da notificação encaminhada pela Rede Santa Catarina, por meio do Ofício nº 1.378/2023 - Rel. Gov., informando que será encerrada a prestação de serviços SUS no Hospital Santa Teresa a partir do dia 31.03.2024.

Serão constituídos grupos de trabalho que deverão finalizar os estudos para absorção dos serviços pelo Município e pelo Estado, devendo então ser pactuado no prazo de encerramento de contrato com o SUS.

REUNIÃO do GRUPO CONDUTOR DO PNAISP

Às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, a Coordenação do CAO Saúde participou da reunião do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no Estado do Rio de Janeiro, se reuniu, com o escopo de:
Informes Gerais

Apresentações municipais: ações desenvolvidas no sistema prisional em 2022.

A reunião foi aberta, passou-se para o primeiro ponto da pauta, em que foi dada a palavra à Sr.^a Karen Athie que comentou que foi elaborado diagnóstico da rede de saúde prisional.

Iniciou-se a apresentação de resumo do 1º Seminário Nacional de Atenção Primária Prisional, realizada em Brasília, nos dias 6 e 7 de setembro de 2023, na sede da Organização Pan-Americana, contando com a participação de 27 unidades federativas, dentre as quais com representantes das Secretarias de Estado de Saúde e de Administração Penitenciária, bem como das Secretarias Municipais de saúde, que fazem a gestão de maior quantitativo de equipes de Atenção Primária Prisional, credenciadas pelo Ministério da Saúde. O Seminário teve por objetivo o diálogo acerca dos avanços e dos desafios para a construção da PNAISP; o apoio à gestão das equipes visando o cuidado integral com qualidade e equidade; a apresentação da situação de saúde pública da população prisional; o planejamento da monitoração de agenda estratégica nacional e; a criação de seminário nacional anual com a criação de oficinas regionais.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

REUNIÃO PANORAMA DA SÍFILIS MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Em 18.12.2023, em apoio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, representando a Coordenação do CAO SAÚDE, a servidora Ruth Pinho participou de reunião virtual, tendo como pauta o PA 16/23 - MPRJ 2023.00945200 - SÍFILIS (Antigo PA 01/23). Participaram pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Alessandra Honorato, titular da 4ª PJTC, Ranaila Lima Técnica Pericial do GATE SAÚDE, Thaysa Pereira Marinho, Analista de Saúde das Procuradorias de Justiça. Pela Secretaria Municipal de Saúde, Larissa Terrezó - Superintendente de Atenção Primária; Dr. Gustavo Magalhães - Gerente da Área Técnica De Doenças Sexualmente Transmissíveis e IST/AIDS no MRJ; Lívia Esteves - Assessora Coordenação Ciclos de Vida, Márcia Borges - Coordenadora Doenças Transmissíveis; Raphaela Ribeiro - Assessora da Área Técnica de IST e HIV; Lucas Galhardo - Assessor da SUBGERAL; Juliana Manhães - Assessora da Superintendência de Atenção Primária; Ana Paula Daltro - Assessora da Área Técnica da Gerência da Criança.

Iniciada a reunião, Dra. Larissa informou que a Sífilis, é uma pauta prioritária para a SMS e conta com a parceira do Ministério da Saúde que tem o compromisso com a eliminação de doenças determinadas socialmente. Na sequência iniciou a exibição de apresentação que em síntese, apresentou a série histórica da Sífilis adquirida, nas gestantes e congênita de 2019 a 2023; gráfico da Sífilis Adquirida por bairro de residência; reforçou que a Linha de cuidado se dá em diversos níveis de atenção e depende da integração de diversas políticas para que tenha sucesso. Destacou a realização do Seminário "Cenário epidemiológico da Sífilis e desafios para eliminação", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, para os profissionais da rede, em 27.10.2023. O evento foi moderado pela Superintendente de Vigilância em Saúde, Gisliani Mateus, e teve como convidadas a Superintendente de Atenção Primária da SMS-Rio, Larissa Terrezó e a Coordenadora das Ações para Eliminação de Transmissão Vertical de HIV e da Sífilis no Estado de São Paulo, Dra. Carmem Silvia. Acesso ao Seminário: **Link**. E ainda o lançamento do **Boletim Epidemiológico Sífilis 2023**. A próxima reunião agendada para 24.04.2024.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

IV FÓRUM ESTADUAL - SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA SES-RJ

A convite da SES -RJ, a coordenação do CAO SAÚDE, participou virtualmente do IV Fórum Estadual - Saúde Sexual e Reprodutiva SES-RJ, em 19.12.2023. A abertura do evento foi realizada pela Superintendente de Atenção Primária SES-RJ, Dra. Halene Cristina Dias de Armada e Silva, na sequência, o Coordenador da Área Técnica de Saúde das Mulheres SAPS/SES-RJ, Dra. Antônio Braga, exibiu apresentação com a memória e resgate das ações de fomento à saúde sexual e reprodutiva no Estado do Rio de Janeiro, tais como: Parto Seguro e Saudável com Prevenção à Morte Maternal e Perinatal; elaboração de **Nota técnica para Esterilização no âmbito do Planejamento Reprodutivo**, Oficina de Capacitação de Protocolo de Implementação da Lista de Verificação para o Parto Seguro, Tratamento da Endometriose, Ações Intersetoriais com a Sec. Da Mulher e o CEDIM, realização de Webinários: Sensibilização dos Gestores e Profissionais de Saúde para o atendimento às mulheres com demanda pela interrupção prevista em Lei; Políticas de atenção Integral à Saúde das Mulheres Abortamento Previsto em Lei; Incorporação do Implante Subdérmico na SESRJ Projeto Acolhe; Alerta para o período de sazonalidade da dengue e a

probabilidade da circulação do sorotipo 3 e outras. Dra. Ana Roberta Pires da área Técnica de Saúde das Mulheres SES-RJ, apresentou a nova integrante da área, a psicóloga Rita Rietra e iniciou sua apresentação pontuando sobre o primeiro ano da Lei do Planejamento Familiar fluxo de habilitação para os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, a **Lei nº 14.443/2022** que estabelece as condições para o acesso à esterilização voluntária. Sobre os métodos contraceptivos, a Coordenadora do Programa Acolhe, Dra. Ana Teresa Derraik Barbosa, apresentou o "Acolhe", que é um Programa destinado para prevenção à gravidez não planejada na adolescência. A médica exibiu apresentação sobre abordagem, uso, efeitos adversos e outros tópicos do Método LARC, que é um método de contracepção de LONGA DURAÇÃO:DIU, SIU e Implante. Enfatizou que o fluxo de acesso pode se dar através das Unidades Básicas de Saúde, via sistema de regulação do estado, incidência de uso pela idade e outros aspectos.

RESUMOS DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

REDE OFTALMOLÓGICA REGIÃO SERRANA

A Coordenadora do CAO Saúde esteve presente em reunião sobre a rede de atenção oftalmológica da região Serrana, em apoio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, com o GATE, Superintendente de regulação do município de Petrópolis e Representante da SAECA/SES-RJ.

Pela Dra. Vanessa Katz, foi relatado que o procedimento que acompanha a fila, verificou um número alto de pacientes na fila, com necessidade de repactuar a PPI (Programação Pactuada e Integrada). O prestador tem possibilidade e interesse em repactuar para aumento de produção. Por ser serviço de referência em Petrópolis, acaba que os municípios de origem acabam enviando pacientes sem o devido preparo e risco cirúrgico. Os encaminhamentos foram: O município regulador irá levantar as filas e a capacidade instalada do prestador, e após enviar para SES, a fim de ser feito estudo de alteração da PPI e instrumentalizar um novo contrato com o prestador. Nova reunião será agendada para 2ª quinzena de janeiro.

GRUPOS E COMISSÕES

(GTI) DA SES PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI

A coordenadora do CAO SAÚDE, e o do Dr. Tiago Joffily, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, foram nomeados em 03.10.2023, como representantes Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) da Secretaria Estadual de Saúde, instituído pela Resolução SES Nº 3149 de 04 de setembro de 2023. Posteriormente foi publicada a Resolução SES nº 3183 de 24 de outubro de 2023, que institui o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política do Estado do Rio de Janeiro para atenção à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei. O grupo tem como objetivo a formulação e acompanhamento permanente da execução da estratégia do Estado do Rio de Janeiro para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, em conformidade com a Resolução 487 do CNJ.

REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O XXXIII FORUM PERINATAL DA REGIÃO METROPOLITANA I

A convite da Coordenação Estadual de Saúde das Mulheres do Estado do Rio de Janeiro, a coordenação do CAO SAÚDE participou de reunião preparatória para o XXXIII Fórum Perinatal da Região Metropolitana I, em 03.10.2023.

Na oportunidade foram apresentados dados e atualizações de ações realizadas, bem como o resgate de fotos e memórias do Fórum Perinatal realizado em 2015. Foi deliberada a data e local para o próximo encontro do Fórum Perinatal, que ocorrerá em 28.11.2023, no Auditório da Secretaria Estadual de Saúde, situado na Rua Barão de Itapagipe, 223, Rio Comprido.

GRUPOS E COMISSÕES

REUNIÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO DA CRISE SANITÁRIA E DA ALTA LETALIDADE PRISIONAL POR CAUSAS NÃO VIOLENTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A convite da Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias, a Coordenação do CAO SAÚDE, participou de reunião virtual sobre o enfrentamento da crise sanitária e da alta letalidade prisional por causas não violentas no Estado do Rio de Janeiro em Penitenciárias (Evaristo de Moraes, Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, Cadeia Pública Jorge Santana e Alfredo Tranjan), em 04.10.2023.

O encontro foi oriundo do Procedimento SEI 20.22.0001.0034630.2023-86, criado através de ofício enviado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -Coordenação de Sistemas Internacionais de Direitos Humanos.

Participaram da Reunião, Dra. Patrícia Carvão e Dra. Rosa Roberta, da Coordenadoria de Direitos Humanos; Dr. Átila Pereira de Souza do CAO Criminal e Dr. Murilo Bustamante, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PNAISP

Em 09.10.2023, representando a Coordenação do CAO SAÚDE, a servidora Ruth Pinho participou da Reunião Extraordinária Grupo Condutor PNAISP, para apresentação relacionada aos Relatórios

de Visitas da unidade SEAPFM - Cadeia Pública José Frederico Marques. As visitas ocorreram em 28.06 e 07.07, ambas em 2023. As visitas e foram realizadas pelo Grupo Mecanismo Estadual de Combate e Prevenção à Tortura (MECPT/RJ), e posteriormente foi emitida e enviada Recomendação ao GRUPO PNAISP.

A apresentação foi iniciada com o relato das características da unidade de triagem, que tem altíssima rotatividade (é porta de entrada ao sistema penitenciário) e pode chegar a receber de 100 a 130 pessoas por dia. Outros pontos debatidos foram o número e a qualidade das vagas, (superlotação),

No que tange as condições das pessoas presas, a unidade não dispõe de banhos de sol, horários determinados para refeições, tendo em vista ser unidade de triagem, há dificuldades de acessos aos medicamentos, e outros. informou-se ainda, que na unidade encontravam-se pessoas com feridas abertas (baleadas), com diversos problemas de pele e doenças crônicas sem acompanhamento de qualidade.

A direção da unidade informou que em breve aconteceria a implementação de equipes de saúde ligadas à PNAISP, que a equipe atual seria de 03 médicos no ambulatório e uma psicóloga, o número de enfermeiras e técnicos não foi informado, em 2023, em 7 meses, foram registrados **7 óbitos** na unidade.

GRUPOS E COMISSÕES

VREUNIÃO DE 2023 DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL ESTADUAL DA PNAISARI - GTIE

A servidora Ruth Pinho, representando a Coordenação do CAO SAÚDE, participou de reunião virtual do PNAISARI - GTIE, em 09.10.2023. O encontro teve como pauta os informes: Continuidade das visitas técnicas aos municípios realizadas no mês de setembro: Teresópolis e Volta Redonda; capacitação dos gestores da Atenção Primária (unidades de saúde de referência da PNAISARI) para fins de manuseio do Sistema de Informação (SIGTAP) e ainda a Resolução 487/2023 do CNJ e a PNAISARI.

No tocante a capacitação dos gestores das unidades de saúde para fins de manuseio do Sistema de Informação (SIGTAP), foi informado pelo Coordenador da Atenção Psicossocial, que já previsão de realização do treinamento em novembro.

Em relação a implementação da Política Antimanicomial instituída pela Resolução N° 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a Superintendente de Atenção psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade, Dra. Karen Athié, informou que Marcos José Martins, Assessor da Coordenação da Saúde dos Privados de Liberdade no Sistema Prisional será o ponto focal para as articulações efetivação da referida Política. Foi sinalizado que a SES -RJ criou o Grupo de Trabalho Interinstitucional para

formulação e acompanhamento permanente da execução da estratégia do Estado do Rio de Janeiro para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei através da **RESOLUÇÃO SES Nº 3149/2023**, no qual terá como representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, os Promotores de Justiça Dr. Tiago Joffily e a Dra. Denise Vidal para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH

Nos dias 9, 10, e 11 de outubro, a coordenação do CAO SAÚDE, integrante da Comissão Permanente de Defesa da Saúde - COPEDS, participou da IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH, que teve como tema "Promovendo a Justiça Social, Direitos Humanos para todos".

A reunião contou com a presença dos Procuradores-Gerais de todos os estados brasileiros, bem como dos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Além disso, os coordenadores das comissões que compõem o GNDH também participaram ativamente da programação, trazendo suas perspectivas e desafios enfrentados em suas respectivas áreas. Nas reuniões foram discutidos os seguintes temas: 1-Modelo

GRUPOS E COMISSÕES

de Informação da Regulação Assistencial (MIRA), instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Conjunta SAES-SEIDIGI n.º 3, de 18 de abril de 2023; 2- Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público, instituída pela Resolução CNMP n.º 265, de 03 de julho de 2023; 3- Ação 2 - Revisão dos Enunciados da COPEDS; 4- Ação 3 - Levantamento e compilação das ações desenvolvidas pelo Ministério Público Brasileiro durante a pandemia da Covid-19 no Brasil; 5- Ação 4 - Atuação do Ministério Público Brasileiro quanto à baixa cobertura vacinal infantil; 6- Ação 5 - Atuação relativa ao quantitativo de demandas reprimidas de cirurgias eletivas na rede pública de saúde; 7- Ação 6- Atuação quanto à implementação-ampliação da Rede de Atenção à Saúde Mental; 8- Indicação da Procuradora de Justiça do MPCE, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, COORDENADORA da COPEDS, pela Presidência do CNPG para acompanhamento das audiências relativas à mediação designada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o Tema 1234; 9- Ações para implementação da Resolução CNJ n.º 487-2023. Foram realizadas revisões e aprovados vários enunciados. A ata da reunião está na página do CAO SAÚDE : **ATA**

REUNIÃO SEGURANÇA ALIMENTAR

Em 16.10.2023, a coordenação do CAO SAÚDE juntamente com a equipe do GATE SAÚDE, se reuniu virtualmente com representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SAPS/SES-RJ), para verificação de existência de plano de atuação de segurança alimentar, no âmbito da vigilância, atenção primária, com a pactuação das diretrizes em CIB e/ou CIR, bem como de protocolo intersetorial de comunicação. A equipe do Estado apresentou a equipe da Área Técnica de Alimentação e Nutrição da SAPS/SES-RJ, a priorização de diretrizes do PNAN, os materiais produzidos de estudos, notas técnicas, resultados de Webnários e monitoramento do estado nutricional da população do ente público, nos exercícios financeiros de 2014 a 2018 e 2022, e dos beneficiários do programa "Bolsa Família". A equipe sinalizou ainda a regularidade de realização de reuniões regionais com as Coordenações da Área Técnica de Alimentação e Nutrição das Secretarias Municipais de Saúde, a projeção de oferecimento de cursos de capacitação e padronização de protocolos de preenchimento dos sistemas eletrônicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, tal como SISVAN e e-SUS APS. O Ministério Público, pontuou a necessidade de expedição de orientação aos órgãos de execução do *Parquet*, fomentando a realização de acompanhamento do correto registro e lançamento de dados

GRUPOS E COMISSÕES

nos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde, já que o preenchimento de formulários individuais e coletivos, possibilita o mapeamento de marcadores alimentares e a identificação de crianças e famílias em insegurança alimentar. Como encaminhamentos foi solicitada a criação de mapa de segurança alimentar, por município do Estado do Rio de Janeiro, sinalizando, inclusive, os entes que alimentam e não alimentam os sistemas disponibilizados pelo MS, já que foi verificada na reunião, que o Governo do Estado não possuiria Deliberação CIB e/ou CIR ou protocolo, com estabelecimento dessas diretrizes, oportunidade em que foi recomendada a sua criação - inclusive com a criação de protocolo de comunicação intersetorial -, difusão e capacitação, através de cursos oferecidos aos entes municipais (Coordenadores da Área Técnica de Alimentação e Nutrição e profissionais da atenção primária e equipes multi). E ainda foi solicitado que a SAPS/SES-RJ indicasse os valores das linhas de base usadas como referência para o estabelecimento das metas inseridas no PES 2024-2027, bem como informasse a regularidade no funcionamento da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAISAN e da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CESANS.

REUNIÃO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0044704.2023-76

A Coordenação do CAO SAÚDE e Sub Coordenação do CAO CID, a convite da Coordenadora Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana, Dra. Patrícia Carvão, juntamente a Coordenação do CAO de PJ Cíveis e Pessoa com Deficiência Dra. Carolina Senra; CAO das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso, Dra. Cristiane Branquinho e Dra. Glaucia Santana, designada para atuação na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, reuniram-se virtualmente em 23.10.2023, dando continuidade à reunião ocorrida em 25.09.2023, que versou sobre procedimento oriundo do recebimento de comunicação eletrônica encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal, na qual comunica os termos da decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976 sobre a população em situação de rua e sua vulnerabilidade. Dra. Patrícia Carvão iniciou a reunião descrevendo os objetivos do Grupo de Trabalho de iniciativa da Coordenadoria, e a importância da presença de todos os presentes, tendo em vista que a temática perpassa por vários órgãos do Ministério Público. A coordenação do CAO SAÚDE, se disponibilizou a articular contato com os Promotores de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, Dra. Alessandra Honorato, com atribuição da Política de Atenção Primária, e Dr. Tiago Joffily, detentor da atribuição relacionada à Saúde Mental, para a próxima reunião.

GRUPOS E COMISSÕES

REUNIÃO SOBRE REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A coordenação do CAO SAÚDE, a convite da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, participou de reunião virtual sobre elaboração do fluxo de atendimento relacionado a saúde mental dos egressos no sistema prisional, em 27.10.2023. A reunião teve como pauta atualização dos avanços na construção do texto, que poderá ser em formato de cartilha, que tem como objeto esclarecer e fixar o funcionamento dos fluxos aos privados de liberdade em sofrimento mental, propostos pelo grupo. O documento para acompanhamento do fluxo, deverá ser validado pelo grupo interinstitucional, criado pela Secretaria de Estado de Saúde, junto ao Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça.

Foram discutidas algumas atualizações das tarefas comprometidas na última reunião; questões relacionadas a dificuldade de aquisição e abastecimento de fármacos utilizados no tratamento de Saúde Mental no sistema prisional; aspectos do fluxo de Pernambuco (apresentado para os presentes opinarem de como seria o fluxo no Rio de Janeiro, como por exemplo, quais seriam os pontos de referência para próprio acolhimento, onde teriam porta de entrada, bem como a indagação dos recursos municipais para apoiar o fluxo).

Participaram da referida reunião representantes do Ministério Público, GATE MPRJ, NATEM/ MPERJ Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Conselho Regional de Psicologia; SEAP, SES RJ, Mecanismo e outros. Na oportunidade Marcos Martins, assessor da Superintendência de Atenção Psicossocial da Secretaria Estadual de Saúde, informou ser representante da SES -RJ (ponto focal) para eventuais solicitações. A próxima reunião ficou agendada para o dia 24.11.2023, às 14 horas.

REUNIÃO ORDINÁRIA PNAISP

Em 30.10.2023, representando a coordenação do CAO SAÚDE, a servidora Ruth Pinho participou da 9ª Reunião Ordinária da PNAISP, e a reunião teve como pauta: Tuberculose nas prisões. A SES-RJ representada pela Dra. Dayse Müller Fernandes, exibiu apresentação, sobre o fortalecimento das ações de controle e eliminação da tuberculose no Estado do Rio de Janeiro relacionadas ao Monitoramento da execução do TC nº 129-SES/OPAS/MS. Atualizou sobre a inserção da população privada de liberdade - PPL no TC nº 129 SES/OPAS/MS e apresentou alguns resultados. Ressaltou que pretende ampliar em 30% o diagnóstico da TB em pessoas privadas de liberdade e alcançar pelo menos 70% de êxito do tratamento de casos de TB nessa população, até o final do projeto (2026), por exemplo. Divulgou dados de exames realizados

GRUPOS E COMISSÕES

Tuberculose no Sistema prisional do ERJ, 2017-2023, informou sobre distribuição dos recursos disponibilizados pela ALERJ para Tuberculose, segundo modalidade de execução e como seria a distribuição percentual do planejamento orçamento TC N° 129 SES/MS/OPAS, bem como o investimento com foco em ação voltadas à População Privada de Liberdade - PPL PTA 2022 E 2023. No tocante ao laboratório do Sanatório Penal, informou que foram adquiridos equipamentos com recursos da SES- RJ e também com recursos advindos do Termo de Cooperação. Informou ainda, que houve avanços nas referências para realização de TRM nos municípios com unidades prisionais no escopo de reorganização da rede. Citou que Magé, São Gonçalo não precisam mais se deslocar, para realização dos exames, que Campos dos Goytacazes e Itaperuna irão realizar em Campos. Como encaminhamentos para a próxima reunião, foi sugerido pela Dra. Karen Athié, que a SEAP trouxesse uma apresentação da oferta de serviços e organização presentes no Sanatório Penal.

GRUPO DE TRABALHO DAS CLÍNICAS PSIQUIÁTRICAS PRIVADAS - GT CPP

A Coordenação do CAO SAÚDE, esteve presente em Reunião virtual do Grupo de Trabalho das Clínicas Psiquiátricas Privadas - GT CPP, criado com objetivo de melhorar a situação de pacientes psiquiátricos em Clínicas Psiquiátricas privadas, discutindo principais problemas que violam os direitos desses pacientes.

COPEDS - GNDH

A Coordenação do CAO Saúde participou da II Reunião Ordinária de 2023 do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), que é composto por sete comissões permanentes, da qual faz parte da Comissão Permanente de Saúde - COPEDS, quando foram feitas revisões de enunciados da Saúde.

PARTICIPAÇÃO CURSO DE INTRODUÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA GESTORES MUNICIPAIS

Em 04.10.2023, dando continuidade ao projeto iniciado trimestre passado, o Curso de Introdução em Vigilância Sanitária para os gestores municipais, a coordenação do CAO SAÚDE, participou da apresentação para as regiões Médio Paraíba/Baía da Ilha Grande (Volta Redonda). A participação foi oriunda de um convite realizado pela Secretaria Estadual de Saúde.

APRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MOÇAMBIQUE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro recebeu visita institucional da Comitativa de Promotores de Justiça do Ministério Público de Moçambique. Dentre as atividades planejadas, a Coordenação do CAO Saúde fez apresentação sobre o trabalho desenvolvido na área de Tutela Coletiva da Saúde.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

REUNIÃO COM O CAO CIDADANIA

A coordenação do CAO SAÚDE, se reuniu virtualmente em 02.10.2023, com Assistente Social Meimei Alessandra De Oliveira, representante do CAO CIDADANIA, para tratativas de elaboração do formulário Forms para aplicação aos municípios sobre o tema Desastres e ainda sua participação em reunião agendada para Novembro de 2023, com a Secretaria Estadual de Saúde sobre a temática Tuberculose na população em situação de rua.

REUNIÃO POLÍTICA ANTIMANICOMIAL- RESOLUÇÃO 487 DO CNJ.

A coordenação do CAO SAÚDE juntamente com os coordenadores dos CAOPJVDF; CAOPJPI e CAOPJEXE participou de reunião virtual com o propósito de discutir a implementação da Resolução 487 do CNJ, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, estabelecendo procedimentos e diretrizes para a implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei n. 10.216/2001 no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança, bem como alinhar os fluxos de informação dos Promotores de Justiça, especialmente no que diz respeito à gestão da Rede de Atenção à Saúde Mental, em 06.10.2023.

Estiveram presentes na reunião Dr. Tiago Joffily, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Dra. Cristiane Branquinho Lucas Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso; a servidora Ellen Maria Freire De Sousa, representando o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal e representantes do GATE, Drs. Marcos Jose Argolo e Dr. Leonardo Araújo. Os Caops Caos Criminal e Execução Penal, serão convidados para os próximos encontros, a 2ª PJTC enviará o fluxo de atendimento conforme os casos concretos tão logo sejam consolidados pelo GATE para os CAOS; o CAO Criminal agendará com os promotores dos núcleos de custódia reunião com os CAOS e 2 PJTCS da Capital (integrantes do GTT interinstitucional) para apresentação da questão da implementação da Resolução CNJ 487, em 01.12.2023.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS

CAOPS

REUNIÃO PREPARATÓRIA SEMINÁRIO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A coordenadora do CAO SAÚDE, se reuniu virtualmente em 17.10.2023, com a Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e Pessoa com Deficiência, Dra. Carolina Maria Gurgel Senra, e a subcoordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, Dra. Raquel Madruga do Nascimento Brito e representando o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, Bruna Vicente dos Santos, gerente da área técnica, para tratativas e elaboração de programa do Seminário Transtorno do Espectro Autista, que tem a previsão de realização nos dias 15 ou 22 de março de 2024. A reunião seguinte ocorreu em 21/11/2023 e restaram os seguintes encaminhamentos: 1) Fica pré-definida a data do dia 15 de março para o evento, tendo como programação, a princípio 2 painéis: parte da manhã (conceitual) e parte da tarde (experiências práticas - MP e atuação da rede); 2) Os CAOs farão contato com possíveis palestrantes para convidá-los para o evento; 2.1) Cao Cível/PDef indagará psiquiatras do NATEM sobre nomes para debates sobre a parte conceitual na parte da manhã, 2.2) CAO Infância convidará

Luciana Simões (Clínica da Família Nildo Aguiar) e Jociane Souza da Silva (Diretora da Casa do Catete) para abordagem prática parte da tarde; 2.3) CAO Saúde convidará os médicos Fernanda Guedes e/ou Salmo Raskin (parte da manhã) e a equipe da SES (parte da tarde) 2.4) CAO Educação convidará palestrantes para falar sobre Educação Inclusiva (parte da manhã); Bruna falará na parte da tarde sobre experiência prática/atuação do MP.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

REUNIÃO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISMO

Dando continuidade à reunião ocorrida em 10.07.2023, a coordenação do CAO SAÚDE, se reuniu com a Superintendência de TEA, para tratar da atualização da decisão sobre a CIPTEA; da estruturação da rede para TEA no Estado, com fluxo permanente de diagnóstico, elaboração de TPS; e Integração de rede de atendimento em 20.10.2023.

A equipe da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro informou que ainda não foi regulamentada a lei sobre a emissão da Carteira de identidade específica para o portador de TEA, a CIPTEA, razão pela qual foram discutidas alternativas para solução do tema, e apresentada as carteiras emitidas pelo Detran, atualmente. Em seguida, foi apresentado pela equipe de TEA o formulário Forms enviado aos municípios para levantamento das equipes, projetos terapêuticos aplicados, estrutura física etc. A superintendência de TEA informou as datas de capacitação das equipes, que serão realizadas em formato de seminários, em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro. Destacou-se que, além do Forms, as capacitações serão fundamentais para criação da Linha de Cuidado, que deverá ser publicada após a condensação dos dados do questionário e das reuniões regionais.

Estiveram presentes além da coordenação do CAO SAÚDE, Dra. Manoela Penido Rocha Verbicário, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II e a residente jurídica -Alice Capuxim Meireles; Dra. Carolina Maria Gurgel Senra; Coordenadora do Cível PDef; representando o GATE SAÚDE, Sheila Gonçalves Do Nascimento Abi Ramia. Pela Secretaria Estadual de Saúde, Dra. Debora Medina, da Fundação Saúde; Dra. Flávia Dantas, Assessora Jurídica, Dr. Marcelo Rodrigues (Superintendente da SAECA/SES/RJ); Fabrício Oliveira-Coordenador da Rede de Reabilitação da SES -RJ; representantes da Superintendência TEA, Dras. Michelle Rebello e Bruna Fonseca.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

PARTICIPAÇÃO CURSO DE INTRODUÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA GESTORES MUNICIPAIS

Em 25.10.2023, dando continuidade ao projeto iniciado trimestre passado, o Curso de Introdução em Vigilância Sanitária para os gestores municipais, a coordenação do CAO SAÚDE, a convite da Secretaria Estadual de Saúde, participou da apresentação para a região Serrana 1 (Nova Friburgo).

Em 28/11, em continuidade ao projeto, a Coordenadora do CAO Saúde realizou apresentação para a região Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes) no curso de Introdução em Vigilância Sanitária para os gestores municipais.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

DESINST CLÍNICA SANTA MÔNICA EM PETROPOLIS

O CAO Saúde participou da reunião em 08.11.2023 com CAO Cível, GATE, promotores de Justiça integrantes da Força Tarefa DESINST e com a Coordenação de Saúde Psicossocial da SES para tratar com urgência da situação da Clínica Santa Mônica, de Petrópolis. Dr^a Carolina Senra, Coordenadora do CAO Cível e da Força Tarefa informou que havia sido feito um acordo para implementar 2 residências terapêuticas, CAPs III e leitos psiquiátricos no Hospital Geral e que estavam sendo cumpridos. E esclareceu que a pauta da reunião com o Estado eram as sugestões feitas pela perita do GATE Moema, elaboradas após a última vistoria na referida Clínica em outubro, para impulsionar a desinstitucionalização dessa Clínica de forma adequada para preservar a integridade dos pacientes ainda internados aguardando a transferência para as RT's.

Pela Dr^a Moema do GATE, reafirmou a fala da Dr^a Carolina e disse que problema de RH reduzido está grave e um elevado número de óbito. Foi questionado sobre o planejamento final para essa fase de encerramento do Hospital, tendo em vista que ainda faltam algumas RTs.

Por parte da SES será agilizada a visita para habilitação do CAPIII e

de 1 RT. Os leitos no Hospital Geral que estão em obra, e as outras RT necessárias. Restou sugerido a elaboração pela SES e GATE de um plano de intervenção como apoio ao hospital indicando o número de profissionais que precisam ser alocados pelo Município. Por fim, restaram os encaminhamentos: 1) A SES enviará os documentos requisitados pelo MP conforme sugerido na IT 1177/2023 do GATE, bem como prestando apoio mediante apresentação de uma proposta de intervenção municipal no Hospital, no prazo de 10 dias; 2) Com a resposta da SES, a FT Desinst solicitará ao GATE análise técnica para pormenorização dos recursos humanos e materiais necessários à intervenção do Município no Hospital.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

REUNIÃO DE MEDICAMENTOS

A Coordenação do CAOSaúde participou de reunião em 21.11.2023 com o CAO Cível para tratar do impacto na Assistência Farmacêutica sobre o grande número de pedidos individuais de medicamentos concedidos via ordem judicial. Os encaminhamentos foram: 1) CAO Cível vai estudar a forma de mapear pedidos mais recorrentes e criar sugestão de pareceres para as ações de medicamentos observando se as informações sobre aqueles medicamentos que estão disponíveis, bem como as responsabilidades de acordo com as competências fixadas na RENAME; 2) CAO Saúde vai compartilhar as OEAs (informativo/ síntese técnica) sobre o funcionamento do NATJUS e da Câmara de Resolução de Litígios da Saúde; 3) Será agendada pelo CAO Cível reunião com a SES (Maurício Ribeiro) para apresentação do NATJUS, cronograma de novas CRLS e fornecimento do mapeamento dos medicamentos demandados ao Estado e aos Municípios.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

REUNIÃO SOBRE ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 22.11.2023, a convite da Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias, a Coordenação do CAO SAÚDE, participou da continuação da reunião realizada em 23.10.2023, sobre o Atendimento Integral a Pessoa em Situação de Rua e o restabelecimento do Grupo de Trabalho, tendo em vista que a temática perpassa por vários órgãos do Ministério Público.

Além das questões relacionadas a pauta, na oportunidade **foram discutidas medidas acerca das declarações dados pelo Prefeito Eduardo Paes**, sobre proposta que viabiliza a implantação de **internação compulsória** de usuários de drogas que vivem nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Participaram da Reunião, a Coordenação do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso, Dra. Cristiane Branquinho, a subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, Dra. Raquel Madruga do Nascimento Brito, Dra. Gláucia Santana, designada para atuação na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, a titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, Dra. Madalena Junqueira, bem como a titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva

da Pessoa com Deficiência da Capital Dra. Cristina Figueiredo De Castro Do Rego Monteiro, Dr. Tiago Joffily, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, Dra. Alessandra Honorato, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, Dra. Patrícia Hauer Duncan, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital e a Assistente Social do CAO Cidadania, Meimei Alessandra De Oliveira. Em síntese, a coordenação do CAO SAÚDE informou que a Orientação de Estratégia de Atuação, criada para auxiliar os Promotores de Justiça na defesa dos direitos da população em situação de rua, já fora divulgada e está à disposição para os demais Centros de Apoio que quiserem contribuir com abordagens referentes ao público próprio.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS

CAOPS

POPULAÇÃO DE RUA USUÁRIA DE DROGAS E PREFEITURA

A Coordenação do CAO Saúde esteve presente em reunião que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou, em (30/11), com o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, e com o secretário municipal de Assistência Social, Adilson Pires, para tratar de questões relativas à população em situação de rua. O encontro foi um desdobramento de reunião ocorrida na segunda-feira (27/11) entre promotores de Justiça de diversas áreas de atuação e o prefeito Eduardo Paes, que, na ocasião, indicou os dois secretários como interlocutores do tema com o MPRJ. As tratativas entre os representantes da Prefeitura do Rio e os promotores de Justiça com atribuição na área são acompanhadas também pela Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (COGEPDPH/MPRJ), que mantém um grupo de trabalho específico sobre população em situação de rua. Pela Procuradora de Justiça, Patrícia Carvão, coordenadora da COGEPDPH/MPRJ, a situação da população em situação de rua é objeto de atuação institucional de vários órgãos do MPRJ, e por isso é importante o alinhamento de estratégias para um trabalho conjunto face a um problema tão delicado.

Pela promotora de Justiça Gláucia Santana, que atua na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, o propósito

do MPRJ é ofertar ao município sugestões de providências para o aprimoramento da política pública voltada à população em situação de rua e que haverá o prosseguimento das conversas em novas reuniões.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS

CAOPS

NOVO MODULO DE SAUDE MENTAL - MSM

A Coordenação do Cao Saúde se reuniu em 7/12/2023 com a Coordenação do Cao Cível e servidores da área de Tecnologia do MP para tratar do Sistema MSM, criado para receber as notificações de internação involuntária das clínicas psiquiátrica ao MPRJ, conforme previsto em lei. Inicialmente foi relatado que a TI ficou tentando internalizar o Sistema PROTEGE do MP do Paraná e não foi possível. Foi elaborado, então, o NOVO MSM, já que a versão antiga está muito defasada, não gerando, por exemplo, nenhum alerta para membros. Pela Dr^a Denise foi trazido que na época que o MSM ficava no Cao Saúde, a comunicação aos Promotores era manual. A T.I. apresentou o Novo MSM, que está finalização, para cumprir o exigido na lei. Tem previsão de mais uma rodada de revisão e planejamento de entrega em março 2024. Para a próxima reunião dia 18/12, serão discutidos os pontos controversos, quais sejam, a migração e decisão sobre separar clínicas ativas e regulares, excluindo as clínicas inativas sem comunicação e atualização, para usar de modelo para migração dos pacientes internados; Revisão de alguns motivos e justificativas da internação involuntária; Olhar

se vai inserir mais alguma exigência para as clínicas privadas preencherem, como o cumprimento da resolução do CREMERJ 115/1997, como ter comissão revisora de internação psiquiátrica; Ver como os promotores visualizarão os alertas; Pensar no cronograma de apresentação do novo MSM às clínicas; E quando agendar uma reunião com os médicos sobre itens 1, 2, 3.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

RESOLUÇÃO 487 CNJ

A Coordenação do CAO Saúde organizou reunião em 01/12/2023 em continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Promotor de Justiça da Saúde na execução da Resolução 487 do CNJ, com a participação agora do CAO Cível e CAO Criminal, tendo em vista o que poderá ser afetado no fluxo de trabalho com as mudanças trazidas pela resolução.

Pela Dr^a Denise foi feita uma recapitulação do tema e apresentado o manual de aplicação da política pelo CNJ. Trouxe que o CNJ está com trabalho bastante potente e avançado em instituir a política Antimanicomial dentro do poder judiciário para as pessoas em conflito com a lei. Que já se tem uma política de saúde mental bastante consolidada nos estados desde 2001. Com um Marco normativo que traz um novo modelo de tratamento para pessoas com doença mental e sofrimento psíquico. Não é mais um modelo de internação em hospitais psiquiátricos fechados. Por isso, tem-se a necessidade de trabalhar os Hospitais de Custódia. O 1º Hospital de Custódia a ser desmobilizado foi no Carmo. Os pacientes foram incluídos em residências terapêuticas, e têm tratamento na rede de saúde mental. E agora o CNJ com essa nova resolução vem potencializar essa política de reforma psiquiátrica dentro do judiciário, pois a partir de agora haverá um novo fluxo

que vai ter que ser observado pelo poder judiciário, desde as audiências de Custódia até na hora da aplicação da pena para pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, as quais serão encaminhadas para a rede atenção psicossocial, através de equipes multidisciplinares. Informou que o Dr Tiago Joffily integra o Comitê estadual interinstitucional, de monitoramento da política Antimanicomial e que essa reunião tem objetivo de discutir e traçar estratégias comuns dentro do MP para impedir retrocessos e conhecer os fluxos que estão sendo construídos.

Pelo Dr. Tiago foi apresentado o histórico da política antimanicomial, o trabalho desenvolvido pela 2ª PJTCSCAP antes da resolução e os instrumentos e produtos desenvolvidos pós Res 487 CNJ dentro do Comitê, que se trata de uma equipe multidisciplinar, conectora entre o sistema de justiça e o SUS e que está prevista nesta portaria do Ministério da saúde, sendo chamada Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP). O estado não tinha essas equipes e agora já estão contratando e há previsão de 4 equipes. Foram apresentados pelo Comitê os fluxos idealizados, mas que ainda não foram objetos de uma apreciação decisória. O comitê decidiu que ainda não há um amadurecimento ou as condições necessárias para tomar uma decisão de interdição,

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS

CAOPS

ainda que parcial, de qualquer hospital de Custódia e tratamento Psiquiátrico no Estado do Rio de Janeiro, e foi pedido um adiamento do prazo ao CNJ.

Pela Dr^a Gabriela, foi trazida a dúvida em relação às pessoas sentenciadas a medidas de segurança, que já estão internadas, e que não tem indicação clínica de internação no momento. Qual equipamento as receberá?

Pela Dr^a Denise, complementou que é importante as equipes de Desinst trabalharem nesses projetos terapêuticos singulares, junto com a equipe do município que vai receber.

Pelo Dr. Argolo foi trazido que a residência terapêutica precisa, não de uma estrutura que dê conta de um paciente grave, mas da RAPS. No caso de uma regressão ou dificuldade de inserção, é necessário que a raps tenham suporte de um leito em caso de internação, de um caps que possa estar fazendo essa assistência durante o dia ou mesmo um CAPS III, quando possível. Ainda, disse que qualquer inserção de qualquer paciente longamente institucionalizado é sempre complexa. É um movimento lento e complexo.

Pela Dr^a Anna Gabriela sugeriu fazer uma outra reunião com os promotores da Custódia, pois acha importante a participação de quem está na porta de entrada.

Pela Dr^a Paula Basilio, foi dito que a grande dificuldade para os promotores que estão na Custódia é o fluxo a ser seguido. As audiências são feitas em 24/48h do fato, e por isso, ainda não tem informações concretas de diagnóstico. O comum era o Promotor encaminhar para um hospital penitenciário nesses casos para ser feita a avaliação e depois para decidir a melhor medida a ser aplicada. E tem dúvidas como fazer o encaminhamento à rede para a pessoa em surto ou que é colocada em liberdade com aplicação de medida cautelar de internação provisória.

Pela Dr^a Anna Gabriella foi sugerido que na próxima reunião fosse apresentado os fluxos para os colegas de Custódia.

Pela Dr^a Gabriela Tabet foi trazida ainda a questão de fazer um trabalho para melhorar as perícias e dúvidas quanto a atribuição para acompanhamento de medidas de segurança no interior.

Como encaminhamento, ficou decidido que na próxima reunião será feita a apresentação dos fluxos aos promotores de custódia; e trabalhar os pontos sobre a melhora das perícias e dúvida da atribuição no MP no interior em relação a medidas de segurança.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS

CAOPS

NEUROLOGIA

O CAO Saúde participou de reunião virtual a pedido da Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, com participação do CAO infância, equipe técnica da unidade de saúde, com o objetivo de melhor compreensão das demandas e definição das atribuições no tocante ao público infanto-juvenil e adultos do Lar Daniel Cristóvão que aguardam na fila de espera para atendimento individualizado no contexto de reabilitação.

Essa entidade atende idosos, adultos e 12 crianças com problema de saúde (deficiente neurológico, deficiente visual, autismo, entre outros) e a dúvida é em relação atribuição, já que a promotoria de pessoa com deficiência não faz atenção à saúde. Foi levantada a necessidade de estudo sobre essa atribuição.

MPRJ REALIZA REUNIÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE SOBRE A REDE DE ATENÇÃO PARA A PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), realizou, em (13/12), a 3ª Reunião sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Participaram os promotores de Justiça de Tutela Coletiva e a Superintendência de Cuidados das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista da Secretaria Estadual de Saúde.

A reunião teve como objetivos atualizar os promotores de Justiça dos encaminhamentos feitos pela referida Superintendência na reunião ocorrida em 20/10/2023 e esclarecer sobre a linha de cuidado e mapeamento da Rede de Atenção à Saúde que cuida da pessoa portadora do espectro autista. Nesse contexto, trataram da estruturação da rede para TEA no Estado, com fluxo permanente de diagnóstico, com Projeto Terapêutico Singular (TPS), entre outros. E debateram a decisão sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (CIPTÉA) - para fim de garantir benefícios e direitos nas políticas públicas, mediante a apresentação de carteira de identificação.

INTERLOCUÇÃO COM OUTROS CAOPS

ATUALIZAÇÃO TAC POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PJ ASSISTENCIA SOCIAL

Em 06/12 foi realizada nova reunião intersectorial sobre população em situação de rua, em apoio a Dra. Glaucia Santana, da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, para atualização do TAC celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 2012, que tem como objeto a regulamentação da Política voltada para esse público. A proposta da reunião é para discutir atualizações (normas e equipamentos) e incluir o Estado do Rio de Janeiro para ampliar a pactuação de serviços para essa população.

ARTIGO

Reflexões clínicas e históricas em torno à gravidez e parto de Maria de Nazaré

Dr. Antonio Braga Coordenador da Saúde das Mulheres da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

A tradição ocidental, com forte influência judaico-cristã, celebra em dezembro o nascimento do Cristo histórico. Embalados por essa celebração maravilhosa, convido-os a algumas reflexões clínicas e históricas sobre a gravidez e parto de Maria de Nazaré. Ressalto que as poucas fontes primárias desse acontecimento são os evangelhos canônicos e apócrifos e, por isso, permitir-me-ei alguma licença poética - para a qual rogo condescendência do leitor. Conquanto não seja preciso, estima-se que Maria tenha engravidado na adolescência, por volta dos 14 anos, como era comum aos judeus da época. Se àqueles idos a gravidez na adolescência era um fenômeno socialmente aceitável, inclusive considerando-se a expectativa de vida da população, atualmente esse evento obstétrico precoce está associado a interrupção dos estudos, dificuldades para entrar no mercado de trabalho, aumento na mortalidade infantil e perpetuação do ciclo de pobreza. Em 2020 ocorreram 380 mil partos de mulheres com até 19 anos no Brasil e, embora esteja havendo redução nesse cenário, ele ainda

representa 14% dos nascimentos em nosso país. Conquanto os riscos obstétricos não estejam plenamente caracterizados na grávida adolescente, eles ficam evidentes neste grupo com vulnerabilidades sociais e econômicas, mostrando a importância da saúde reprodutiva nesta população. Embora noiva, Maria não era casada com José. E sua "concepção espiritual" poderia fazer com que José a "rejeitasse". Por confortar Maria o "anjo" Gabriel na "Anunciação" estatuiu - "Não vos preocupeis!". **Leia a Íntegra**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

REPORTAGEM ESPECIAL: MATRICIAMENTO PSIQUIÁTRICO BENEFICIA PACIENTES DE SAÚDE MENTAL EM ARAUCÁRIA-PR

“Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica”. Esta é a definição técnica do Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, publicação do Ministério da Saúde de 2011. Em Araucária, no Paraná, o conceito fica visível na prática. Desde 2019, o matriciamento, antes restrito às Unidades Básicas de Saúde (UBS), passou a ser realizado nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) a fim de agregar conhecimento para as equipes, esforço multidisciplinar e um olhar diferenciado para a saúde mental.

INICIATIVA INÉDITA NO PAÍS: TJCE DESENVOLVE ROBÔ PARA AGILIZAR TRABALHO DE MAGISTRADOS(AS) NA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL

Iniciativa pioneira do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) desenvolveu inteligência artificial para auxiliar magistrados(as) e servidores(as) na política antimanicomial. O robô foi apresentado aos integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) do Tribunal em (10/10), Dia Internacional da Saúde Mental. Denominada “Lúcido”, a ferramenta foi desenvolvida pelo Laboratório de Inovação (LabLuz) do TJCE com base em todos os normativos disponíveis do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o assunto. A iniciativa servirá de suporte aos magistrados(as) sobre normas, resoluções e demais documentações existentes sobre a política antimanicomial, promovendo mais agilidade para tomada de decisões.

DESTAQUES DO TRIMESTRE

ARTIGO APRESENTA RAZÕES PARA JUÍZES BRASILEIROS APLICAREM JURISPRUDÊNCIA DA CORTE IDH

Na **7ª edição da Revista Eletrônica do Conselho Nacional de Justiça (e-Revista - CNJ)**, publicada no Portal do Conselho, um artigo apresenta os motivos que os juízes têm para conhecer e aplicar, em suas análises e decisões, a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), como recomenda o CNJ (Recomendação CNJ n. 123/2022).

INTERESSE PÚBLICO FALA SOBRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL

O MPF acionou a Justiça para que sejam adotadas medidas contra práticas que caracterizem violência obstétrica no sistema público de saúde do Amazonas. Uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra que uma em cada três gestantes atendidas em hospitais privados passa por situações de violência. No SUS, 45% das mulheres sofrem maus tratos na hora do parto. **Veja o vídeo**

MAIS DE UM TERÇO DAS MULHERES EXPERIMENTAM PROBLEMAS DE SAÚDE PÓS-PARTO

Nova pesquisa lista 32 condições que podem afetar o bem-estar durante meses ou anos após a gravidez; especialistas pedem atenção aos desafios de saúde de longo prazo de mulheres e meninas; lacunas em pesquisas e dados refletem negligência com sofrimento físico e emocional deste grupo. Um novo estudo revela que pelo menos 40 milhões de mulheres por ano correm o risco de enfrentar complicações de saúde prolongadas decorrentes do parto. O levantamento publicado na revista "The Lancet Global Health", mostra que uma elevada carga de condições pós-natais persiste por meses ou anos.

DESTAQUES DO TRIMESTRE

PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM ATENDIMENTOS DO SUS APRESENTA RISCOS

TCU faz auditoria sobre a atuação de organizações sociais nos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde e constata, entre outros, risco de fraude e corrupção. Participação de organizações sociais em atendimentos do SUS apresenta riscos TCU faz auditoria sobre a atuação de organizações sociais nos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde e constata, entre outros, risco de fraude e corrupção. A auditoria constatou as seguintes fragilidades: a) inexistência de base de dados oficial consolidada sobre a atuação das organizações sociais de saúde no país; b) marco normativo difuso; c) dificuldade dos entes federados de elaborarem um processo de chamamento público e qualificação eficazes; d) capacidade gerencial incipiente por parte dos entes federados para a celebração de contratos de gestão com as organizações sociais; e) irregularidades na execução contratual e no acompanhamento; e f) riscos de fraude e corrupção, a exemplo de: leis desenhadas para facilitar fraude na seleção de OS e na execução dos contratos e elaboração de edital de seleção com itens de pontuação técnica já direcionados para determinada entidade. Em decorrência do

trabalho, o TCU aprovou plano de ação com propostas de ações de controle e determinou à sua Secretaria-Geral de Controle Externo que incluía no seu plano de fiscalização a realização de uma auditoria coordenada com os tribunais de contas estaduais e municipais com o objetivo de avaliar a participação das organizações sociais nos serviços de saúde locais. O relator do processo é o ministro Vital do Rêgo. A unidade técnica do TCU responsável pela fiscalização foi a Unidade de Auditoria Especializada em Saúde, vinculada à Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

DESTAQUES DO TRIMESTRE

NAS CIDADES ONDE ATUAM, CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE APERFEIÇOAM O SUS

A campanha pela criação de conselhos locais de saúde por todo o país, em cada Unidade Básica que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS), já está acontecendo.

No último dia 29 de novembro, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) reuniu 44 representantes de conselhos de saúde de capitais e conselhos estaduais para ouvir experiências e sugestões de cidades onde a experiência já existe.

A proposta do encontro, realizado em Brasília, foi a de visualizar dificuldades, boas soluções e aprimorar estratégias para a campanha. A meta de criar conselhos locais de saúde em, pelo menos, todas as 42 mil UBS's do país, foi estabelecida em resolução aprovada pela 17ª Conferência Nacional de Saúde e já incorporada pelo Ministério da Saúde. A campanha tem prazo de três anos. **Leia a íntegra**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

“SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES COM DEMANDA DA GESTAÇÃO PREVISTA EM LEI”

A convite da SES - RJ, a servidora Ruth Pinho, representando a Coordenação do CAO SAÚDE, participou de Webinário Estadual da SES -RJ sobre a **“Sensibilização dos Gestores e Profissionais de Saúde para o atendimento às mulheres com demanda da gestação prevista em lei”**, em 14.11.2023.

O Coordenador da Área Técnica da Saúde das Mulheres - SES/RJ, Dr. Antonio Braga, discorreu sobre: a qualificação dos Serviços de Interrupção da Gestação prevista em Lei; sobre importância da Implantação dos serviços de interrupção da gestação; os desafios do planejamento reprodutivo e acesso ao abortamento previsto em lei no Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, as graduandas do Serviço Social e Psicologia do Grupo e Extensão Prevenção à Violência Sexual, Luana Ribeiro da Silveira e Gabriela dos Santos Melo Bomfim, exibiram apresentação sobre a forma de enfrentamento à violência sexual; o papel dos profissionais que atuam no cuidado às demandas de violência sexual.

Em seguida, a Coordenadora do Núcleo Estadual de Prevenção às Violências NESPAV, Dra. Rejane Santos Farias, exibiu apresentação

sobre os parâmetros estabelecidos na **Norma Técnica de Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual** e os desafios ao Aborto Previsto em Lei.

Por parte da Secretaria Municipal de Saúde, a psicóloga, Dra. Amanda Almeida Mudjalieb, trouxe dados históricos e legais acerca do Aborto legal, da **ADF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº54 (2012) - STF declarou a constitucionalidade nos casos de ANENCEFALIA, e a importância das normas técnicas: “Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica” (MS/2012), e “Norma Técnica - Atenção Humanizada Às Pessoas Em Situação De Violência Sexual Com Registro De Informações E Coleta De Vestígios” (MS, MJ SPM/2015).**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

PREFEITURA CRIA PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA AMENIZAR O IMPACTO DAS ONDAS DE CALOR NA CIDADE

A Prefeitura do Rio anunciou, em (27/11), um conjunto de medidas de curto, médio e longo prazo que irá adotar para minimizar os impactos para a população das ondas de calor previstas para os próximos meses, com a aproximação do verão, e para preparar o Rio para a ocorrência de temperaturas extremas. O plano de contingência prevê que as altas temperaturas e a medição da sensação térmica passem a ser levadas em conta para a mudança dos estágios operacionais da cidade, disparados pelo Centro de Operações Rio (COR). O plano inclui ainda a abertura de mais de 100 pontos de hidratação distribuídos em clínicas da família, centros municipais de saúde e no Super Centro Carioca de Saúde (principal polo), em Benfica. Também foram apresentados o mapa de calor da cidade e as iniciativas de criação de parques e de reflorestamento que estão sendo executadas. Participaram da apresentação os secretários de Saúde, Daniel Soranz; de Meio Ambiente e Clima, Tainá de Paula; e o chefe-executivo do COR, Marcus Belchior. **Leia a íntegra**

JUDICIÁRIO DEVE PRIORIZAR LITÍGIO COLETIVO DAS DEMANDAS DA SAÚDE, DESTACA PRESIDENTE DO CNJ

“A judicialização da saúde é fruto de uma conquista histórica: o reconhecimento da força normativa e da efetividade das normas constitucionais. Mas o litígio coletivo deve ser priorizado para não agravar desigualdades e desestruturar políticas públicas.” A afirmação foi feita pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, durante a solenidade de abertura do II Congresso do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde (Fonajus), em (23/11), em Foz do Iguaçu (PR). Segundo Barroso, a litigância individualizada privilegia aqueles que possuem acesso qualificado à Justiça, seja por reconhecer os seus direitos, seja por serem capazes de arcar com custos do processo judicial. Por meio de mensagem gravada exibida no evento, o ministro destacou que a exclusão dos mais pobres se aprofunda pela circunstância de o governo transferir os recursos para o cumprimento de decisões judiciais. **Leia a íntegra Resolução CNJ n. 530/2023**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

MANTER O PISO CONSTITUCIONAL NO FINANCIAMENTO DA SAÚDE 2023 É VALORIZAR A SAÚDE DOS BRASILEIROS E O NOSSO SUS

Todos sabemos que o investimento em saúde no Brasil é insuficiente para atender as necessidades da população e, na comparação com países de sistema universal de saúde, como o nosso, investimos muito menos.

A luta dos brasileiros, desde a regulamentação do SUS com a Lei 8080/1990, se estabeleceu contra o subfinanciamento. Recentemente, com a PEC da Morte - materializada na Emenda Constitucional 95, em 2016 - também lutamos contra o desfinanciamento, já que a medida congelou, para os 20 anos seguintes, o teto de gastos para as políticas sociais, acarretando uma inestimável perda de R\$ 70 bilhões até 2022. **Leia a íntegra**

DESASTRES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PROMOVE SEMINÁRIO DE PREPARAÇÃO PARA DESASTRES NATURAIS

Painel Vigidesastres - Durante o seminário, a secretaria apresentou o Painel Informativo Vigidesastres, desenvolvido pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS). Este será o primeiro verão em que a secretaria contará com o painel, produzido no Centro de Inteligência em Saúde do Governo do Estado.

O Painel Informativo Vigidesastres reúne informações de desastres ocasionados por eventos climáticos em todos os 92 municípios do estado e os danos causados por eles. Lá estão informações sobre o tipo de evento (chuva, inundação, deslizamento, vendaval, incêndios etc.), o número de habitantes afetados, as áreas danificadas e os impactos na rede de saúde de cada localidade. A avaliação dos planos de contingência de cada município também está disponível na ferramenta, bem como os sites utilizados para emissão dos alertas.

Painel Informativo Vigidesastres CIEVS - SES/ RJ 2023

No Painel Informativo Vigidesastres CIEVS - SES/ RJ 2023, é possível consultar: Eventos registrados, Tipologia dos Eventos, Planos de Contingência, Matriz Planos, Avaliação Qualitativa e Informações Técnicas

Link para o acesso ao Painel Vigidesastres CIEVS SES-RJ

Link para o acesso ao Painel Alertas CIEVS - SES/RJ

NOVA LEGISLAÇÃO

MPRJ

***RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 55, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a utilização do Sistema Módulo de Gestão de Processos - Sistema MGP, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.561, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera atribuições de órgãos de execução do Ministério Público e dá outras providências

NOVA LEGISLAÇÃO

FEDERAIS

LEI Nº 14.691, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)

LEI Nº 14.694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Novembrinho Azul, a ser realizado no mês de novembro.

DECRETO Nº 11.753, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Comitê de Enfrentamento da Desinformação sobre o Programa Nacional de Imunizações e as Políticas de Saúde Pública.

LEI Nº 14.719, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde; e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

LEI Nº 14.705, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas.

LEI Nº 14.721, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério.

LEI Nº 14.722, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos.

LEI Nº 14.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Regula a profissão de sanitarista.

NOVA LEGISLAÇÃO

FEDERAIS

DECRETO Nº 11.790, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS.

LEI Nº 14.731, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre Alergia Alimentar.

LEI Nº 14.737, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados.

LEI Nº 14.750, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados.

LEI Nº 14.750, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados.

LEI Nº 14.758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

LEI Nº 14.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.122 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a garantia da carteira de identificação do paciente hemofílico, da rede pública estadual, na qual constarão detalhes de sua patologia e recomendações para o tratamento de urgência e emergência e dá outras providências

DECRETO Nº 48.741 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 48.439 de 30 de março de 2023 que dispõe sobre a criação do comitê intersetorial de segurança nas escolas do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI Nº 10.135 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Acrescenta artigo 1-a à lei estadual nº 9.235, de 08 de abril de 2021, que “estabelece as diretrizes para o atendimento de mulheres em situação de risco e violência no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”

LEI Nº 10.137 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LEI Nº 10.142 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI A “LEI GUI” QUE IMPLANTA O PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM EPIDERMÓLISE BOLHOSA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E CRIA PENSÃO ESPECIAL PARA OS PACIENTES OU SEUS RESPONSÁVEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 214 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 02 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

“Art. 1º (...) c) investir em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, especificamente nas áreas e funções da educação, saúde, urbanismo, transporte e habitação. d) investir em transição energética”

LEI Nº 10.168 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DA SAÚDE OCULAR E A SEMANA VERDE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE OCULAR, NA FORMA QUE MENCIONA

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 214 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 02 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

“Art. 1º (...) c) investir em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, especificamente nas áreas e funções da educação, saúde, urbanismo, transporte e habitação. d) investir em transição energética”

LEI Nº 10.168 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DA SAÚDE OCULAR E A SEMANA VERDE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE OCULAR, NA FORMA QUE MENCIONA

LEI Nº 10.186 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI 9.425 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, PARA AMPLIAR O DIREITO AO LAUDO MÉDICO POR TEMPO INDETERMINADO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E VEDAR A EXIGÊNCIA DE RENOVAÇÃO DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA SUA CONDIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

LEI Nº 10.194 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, PREVENÇÃO DE DEPRESSÃO E SUICÍDIO PARA PAIS E CUIDADORES DIRETOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 10.196 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI 2.448, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995, PARA INCLUIR CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA)

LEI Nº 10.201 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CANABIDIOL (CBD) AOS PACIENTES QUE COMPROVAREM IPOSSUFICIÊNCIA, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.202 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.576, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O CENSO INCLUSÃO E CADASTRO INCLUSÃO - IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SÓCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 10.205 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS RARAS NÃO DETECTÁVEIS PELO TESTE DO PEZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 10.218, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSEGURA O ACESSO ÀS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO DE GAMETAS E AO TRATAMENTO PARA A PROcriação MEDICAMENTE ASSISTIDA AOS PACIENTES EM IDADE REPRODUTIVA, QUE AINDA NÃO TENHAM FILHOS E SE SUBMETAM AO TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO ESTADO.

LEI Nº 10.221, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.877, DE 24 DE JUNHO DE 2002, QUE CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E TRATAMENTO DA ENDOCRINOLOGIA, NA FORMA QUE MENCIONA

LEI Nº 10.224, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR PRONTO-SOCORRO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PESSOAS IDOSAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LEI Nº 10.263 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE CÔLON E RETO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA LEGISLAÇÃO

MUNICIPAIS

LEI Nº 8.146, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Programa de Atendimento às Pessoas com Esclerose Múltipla no Município, na forma que menciona

LEI Nº 8.147, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o exercício do direito à visita aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde públicos municipais e dá outras providências

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.675, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova e destina à área da saúde a transferência de recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, decorrentes de economia orçamentária, para o Tesouro Municipal.

Art. 1º Fica aprovada, em consonância com a regra prevista no art. 168, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, para o corrente exercício financeiro, a destinação de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), decorrentes de economia orçamentária na gestão desta Casa, ao Tesouro Municipal, com o objetivo de financiar programas ou projetos em hospitais e maternidades municipais.

LEI Nº 8.184, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Mês de Vacinação Contra Pneumonia no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146 de 2010

LEI Nº 8.217, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a Política Municipal de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes - PMSMCA no âmbito do Município e dá outras providências

LEI Nº 8.219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia Municipal da Luta Antimanicomial no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

DECRETO RIO Nº 53816 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece as diretrizes do Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação das Ações de Proteção à População em Situação de Rua e institui o Programa "Seguir em Frente", dando outras providências.

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPF, MPALEDPUREQUISITAM INFORMAÇÕES A SECRETARIAS DE SAÚDE E A HOSPITAIS DE ALAGOAS RECOMENDAÇÃO CONJUNTA ONCOLOGIA

MPF QUER OUVIR PACIENTES QUE ENFRENTAM DEMORA NA FILA POR CIRURGIAS NO HOSPITAL DE ORTOTRAUMA DE MANGABEIRA (PB)

MPF RECOMENDA CONTROLE DE PONTO DE MÉDICOS E DENTISTAS POR MEIO DE REGISTRO BIOMÉTRICO EM 25 MUNICÍPIOS DO RS - ÍNTEGRA DA RECOMENDAÇÃO

MPF QUER QUE FRANCA (SP) ZERE FILA DE ESPERA POR DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ÍNTEGRA DA RECOMENDAÇÃO

MPF QUER QUE JUSTIÇA AUTORIZE ASSOCIAÇÃO A PLANTAR CANNABIS E A EXTRAIR ÓLEO PARA FINS TERAPÊUTICOS

JUSTIÇA FEDERAL CONFIRMA DECISÃO QUE OBRIGA GOVERNO DO ACRE A GARANTIR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO **AÇÃO CIVIL PÚBLICA 1006194-83.2022.4.01.3000**

MPF REÚNE ESPECIALISTAS E GESTORES PÚBLICOS PARA DIÁLOGO SOBRE POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FOI PROMOVIDA PELA CÂMARA DE DIREITOS SOCIAIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LINK: **YOUTUBE**

MPF PEDE QUE JUSTIÇA DETERMINE O FUNCIONAMENTO DE SALAS CIRÚRGICAS NO HOSPITAL DO CÂNCER EM UBERLÂNDIA (MG) AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 1018201-51.2023.4.06.3803 (CONSULTA PROCESSUAL)

MPF RECOMENDA À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL QUE CAPACITE SEUS AGENTES PARA ATENDER A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO RS -ÍNTEGRA DA RECOMENDAÇÃO

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TJ

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF) 347, SOBRE O QUAL O PLENÁRIO RECONHECEU QUE HÁ **VIOLAÇÃO MASSIVA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO** E DETERMINOU A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS. **CONFIRA AQUI.**

STF ACOLHE MANIFESTAÇÃO DO MPF E FIXA TESE SOBRE O PISO SALARIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.279.765.

STF COMEÇA A JULGAR AÇÃO SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA PROCESSO RELACIONADO: ADPF 973

RELATOR PARTICIPA DE LANÇAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

CÂMARA MUNICIPAL PODE REGULAMENTAR INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIAS PÚBLICAS, DECIDE STF- LEIA A ÍNTEGRA DA DECISÃO.

***STF DECIDE QUE PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM DEVE OCORRER DE FORMA REGIONALIZADA POR NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

**EMENTÁRIO TEMÁTICO DIREITOS HUMANOS
LEIA A ÍNTEGRA**

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Portal e Programação Visual

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

MPRJ